

Município de Santo Antonio do Sudoeste Solicitação 404/2024

Página:1 Solicitação Número Contratação de Serviço 404 11/06/2024 Solicitante Processo Gerado Nome Número Código 546/2024 584704-4 ALEX GOTARDI Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Forma de pagamento Tipo Descrição MENSAL Depósito bancário Entrega Local CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA 1 Dias

Descrição:

contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio

Justificativa:

O município, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, busca constantemente aprimorar e expandir os serviços de saúde oferecidos à população. Considerando a complexidade das demandas na área da saúde, torna-se imperativo garantir o acesso a profissionais qualificados, de modo a proporcionar um atendimento eficaz e abrangente à comunidade.

Diante desse contexto, propõe-se a realização de um Chamamento Público destinado ao credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas nas áreas de medicina, enfermagem, farmácia, psicologia, odontologia, auxiliar de saúde bucal, terapia ocupacional, nutrição, assistência social e fisioterapia. Tal iniciativa fundamenta-se em razões que destacamos a seguir:

Ampliação da Rede de Atendimento:

A demanda por serviços de saúde tem crescido, exigindo a ampliação e diversificação da oferta de profissionais capacitados para atuar em diversas frentes.

Atendimento Especializado:

A diversidade de especialidades contempladas no chamamento permitirá o atendimento mais especializado, considerando as necessidades específicas da população.

Otimização dos Recursos:

O credenciamento de profissionais por meio de Chamamento Público possibilita a otimização dos recursos municipais, evitando a contratação desnecessária e garantindo a eficiência na gestão dos servicos de saúde.

Flexibilidade na Contratação:

O modelo de credenciamento oferece flexibilidade na contratação de profissionais, permitindo a adaptação às variações sazonais de demanda e ações emergenciais.

Garantia da Qualidade dos Serviços:

O processo seletivo por meio de Chamamento Público assegura a escolha de profissionais qualificados, de acordo com critérios técnicos e éticos, promovendo a excelência nos serviços prestados.

Transparência e Competitividade:

O caráter público do processo de credenciamento promove a transparência na escolha dos profissionais, além de fomentar a competitividade e a participação de diversos interessados. Diante do exposto, a realização deste Chamamento Público visa não apenas atender à crescente demanda por serviços de saúde no município, mas também aprimorar a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população. A participação ativa de profissionais capacitados contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde local.

Esperamos, assim, contar com a colaboração e interesse dos profissionais de saúde, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar e a saúde da comunidade municipal.

Compi	romisso com o pem-estar e a saude da comunidade municipai.				
Lote 001 L	ote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024578	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A),	HORAS	2.400,00	24,71	59.304,00
	a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicología- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos				

previstos nos serviços deste município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste Solicitação 404/2024

Equiplano Página:2

TOTA	L 59.304,00
TOTAL GERA	



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3563-8000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, inciso I e II, da Lei nº 14.133/21.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio, ao custo máximo de **R\$ 59.304,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais).**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6°, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6° apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2024	2970	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 11/06/2024.

ANA MARIA HANDEIRA



ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 3563-8000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de fase interna de licitação em que o DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de R\$ 59.304,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais).

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração disposto no artigo 53, inciso I e II e parágrafo §1°, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "aos casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 89 da Lei nº 14.133/21 e o artigo 06 inciso XLI da lei 14.133/21 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens,a modalidade de licitação obrigatória, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, deverá ser adotado a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

I. Modalidade: por tratar-se de aquisição de produtos comuns o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 6º inciso XLI da lei 14.133/21;



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 3563-8000

- II. Tipo de apuração: Dispensa/ Inexigibilidade, Por item;
- III. Justificativa de preço: ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- IV. Justificativa de quantidade: ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- V. Parecer contábil: a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6°, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6° apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade da contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio, via Processo inexigibilidade, tipo Dispensa/ Inexigibilidade, Por item ao custo máximo de R\$ 59.304,00 (Cinqüenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar nos veículos de publicação oficiais e no PNCP, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 14.133/21; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 11/06/2024.

CINTIA FERNANDA LANCARIN Procuradora Geral Advogada - OAB 32.208-PR



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3563-8000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela <u>viabilidade</u> da contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de R\$ 59.304,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais), emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 11/06/202

RICARDO ANTÒNIÓ ORTINA Prefeito Municipal

SELETIVE

CONSULTORIA EM PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS CNPJ 13.563.548.0001-91

Ao

Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR Comissão de Licitações

Nome completo:	SIMONE F. KAKTIN LTDA.
CNPJ:	13.563.548-0001-91
Endereço:	Rua:Percy Schreiner Número:934 Bairro:Vila Catarina CEP:85710-000 Cidade/Estado: Santo Antonio do Sudoeste
E-mail:	psicologasimonekaktin@gmail.com
Telefone:	46991368155
Número PIS/PASEP:	11.985595383
Número Inscrição do Conselho de Classe:	08.10657

Referente: Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total
10		Psicóloga	20 Horas anual	2.400	24.71	59.315.55

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de junho de 2024

Simone Fátima Kaktin Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

	IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Nome completo:	SIMONE F. KAKTIN LTDA.
CNPJ:	13.563.548-0001-91
Endereço:	Rua:Percy Schreiner
	Número:934
	Bairro:Vila Catarina
	CEP:85710-000
	Cidade/Estado: Santo Antonio do Sudoeste
E-mail:	psicologasimonekaktin@gmail.com
Telefone:	46991368155
Número PIS/PASEP:	
Número Inscrição do Conselho de Classe:	08.10657

Referente: Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total
01		Psicologa	20 Horasa	2.400	24.71	59.315.55

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

SIMONE FÁTIMA KAKTIN



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste Comissão Especial para Credenciamento Ref: Chamamento Público nº 001/2024

SIMONE F. KAKTIN LTDA. estabelecida SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE.inscrita no CNPJ/CPF n°13.563.548.0001-91 através do presente, credenciamos o Sra. Simone Fátima Kaktin ,portadora da cédula de identidade n°5.841.124-8 e do CPF n°019864529-56 a participar do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nosso nome, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08 de junho de 2024.

SIMONE FÁTIMA KAKTIN REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ANEXO III ANEXO III MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 001/2024, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SIMONE FÁTIMA KAKTIN, Portador(a) do RG sob nº 5.841.124-8 e CPF nº 019.864.529-56, cuja função/cargo é administradora (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail:psicologasimonekaktin@gmail.com

Telefone: 46.991368155

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de junho de 2024.

Simone Fátima kaktin

representante legal)



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao luepmsas.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 35638000

ANEXO IV RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste /PR Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionar nos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nº da inscrição da classe profissional	Especialidade
08.10657	PSICÓLOGA
	_
	profissional

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE 08 DF JUNHO DE 2024.

SIMONE FÁTIMA KAKTIN

representante legal)

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMONE F. KAKTIN & CIA. LTDA. CNPJ nº 13.563.548/0001-91

Fls 01

SIMONE FATIMA KAKTIN, brasileira, solteira, nascida aos 09.01.1976, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, psicóloga, portadora do CPF nº 019.864.529-56 e da Carteira de Identidade nº 5.841.124-8, expedida pela SSP-PR, residente e domiciliada na rua Presidente Vargas, nº 21, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000 e LUCAS JOÃO KAKTIN, brasileiro, solteiro, nascido aos 06.12.1981, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, comerciante, portador do CPF nº 033.381.869-59 e da Carteira de Identidade nº 7.885.568-1 expedida pela SSP-PR,e residente e domiciliado na rua Prefeito Percy Schreiner, nº 80, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP 85710-000; Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de SIMONE F. KAKTIN & CIA. LTDA, com sede na rua Prefeito Percy Schreiner, 934, Sala 01, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207037713 em 13.04.2011; Primeira Alteração Contratual registrada sob o nº 20113263651 em 09.06.2011; Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 41901245121 em 11.11.2011, Terceira Alteração Contratual registrada sob nº 20120899345 em 06/03/2012, Quarta Alteração Contratual registrada sob nº 20206193483 em 13/11/2020, Quinta Alteração Contratual registrada sob nº 20230360351 em 26/01/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 13.563.548/0001-91, abaixo assinados, resolvem, alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira – A Sociedade Limitada Unipessoal girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SIMONE F KAKTIN LTDA

Clausula Segunda - Retira-se da sociedade o Sócio LUCAS JOÃO KAKTIN, detentor de 1(uma) quota, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), transferindo sua quota do capital no Valor total de R\$ 100,00 (cem reais), direta e irrestritamente a sócia SIMONE FATIMA KAKTIN, da seguinte forma: Cedendo e transferindo totalmente por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica assim distribuído:

SIMONE FATIMA KAKTIN, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMONE F. KAKTIN & CIA. LTDA. CNPJ nº 13.563.548/0001-91

Fls 02

Clausula Terceira - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

Clausula Quarta - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 CONSOLIDADO SIMONE F KAKTIN LTDA NIRE: 41207037713 CNPJ:13.563.548/0001-91

SIMONE FATIMA KAKTIN, brasileira, solteira, nascida aos 09.01.1976, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, psicóloga, portadora do CPF nº 019.864.529-56 e da Carteira de Identidade nº 5.841.124-8, expedida pela SSP-PR, residente e domiciliada na rua Presidente Vargas, nº 21, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, Únicas sócia da sociedade limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de SIMONE F. KAKTIN. LTDA, com sede na rua Prefeito Percy Schreiner, 934, Sala 01, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207037713 em 13.04.2011; Primeira Alteração Contratual registrada sob o nº 20113263651 em 09.06.2011; Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 41901245121 em 11.11.2011, Terceira Alteração Contratual registrada sob nº 20120899345 em 06/03/2012, Quarta Alteração Contratual registrada sob nº 20206193483 em 13/11/2020, Quinta Alteração Contratual registrada sob nº 20230360351 em 26/01/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 13.563.548/0001-91, abaixo assinados, resolvem, alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial SIMONE F KAKTIN LTDA

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMONE F. KAKTIN & CIA, LTDA. CNPJ nº 13.563.548/0001-91

Fls 03

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na rua Prefeito Percy Schreiner, 934, Sala 01, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade limitada unipessoal será o ramo de Atividades de Psicologia e Psicanálise, Consultoria em publicidade, Seleção e Agenciamento de mão de obra, Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto Consultoria técnica específica, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Curso de Marketing e Capacitação Profissional.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/05/2011.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de Valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído:

SIMONE FATIMA KAKTIN, com 100(cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a única Sócia SIMONE FATIMA KAKTIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMONE F. KAKTIN & CIA. LTDA. CNPJ nº 13.563.548/0001-91

Fls 04

obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o anocalendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMONE F. KAKTIN & CIA. LTDA. CNPJ nº 13.563.548/0001-91

Fls 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela única sócia ora presente e que a mesma assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste, (PR) 23 de Fevereiro de 2023.

SIMONE FATIMA KAKTIN LUCAS JOÃO KAKTIN



Etapa 5 - 5.1

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMONE F KAKTIN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
01986452956	SIMONE FATIMA KAKTIN				
03338186959	LUCAS JOAO KAKTIN				



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023 11:37 SOB N° 20231297386.
PROTOCOLO: 231297386 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302531062. CNPJ DA SEDE: 13563548000191.
NIRE: 41207037713. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
SIMONE F KAKTIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.563.548/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE D	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 13/04/2011			
NOME EMPRESARIAL SIMONE F KAKTIN LTDA	A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SELETIVE - PSICOLOGIA	O (NOME DE FANTASIA) A E RECURSOS HUMANOS				PORTE DEMAIS
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de psicologia e psicanálise				
70.20-4-00 - Atividades d 73.19-0-04 - Consultoria 78.10-8-00 - Seleção e aç 85.99-6-04 - Treinamento 85.99-6-05 - Cursos prep	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIA de consultoria em gestão emp em publicidade genciamento de mão-de-obra o em desenvolvimento profisso paratórios para concursos dades de ensino não especifi	presarial, exceto consu a sional e gerencial	ıltoria técnica esp	ecífica	
código e descrição da natu 206-2 - Sociedade Empr e					
LOGRADOURO R PREFEITO PERCY SCI	HREINER	NÚMERO 934	COMPLEMENTO SALA 01		
	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANT	TONIO DO SUDOE	STE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9136-81	155		The second
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	√EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAD / 04/2011	JASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESP	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 14:02:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Santo Antônio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ n° 24741/2024
O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:
Nome: Control
SIMONE F KAKTIN LTDA
CNPJ/CPF:
13.563.548/0001-91
Nome Fantasia:
SELETIVE -PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
Localização:
RUA PREF. PERCY SCHREINER, 934 - SALA 01 - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio
Sudoeste - PR
Atividades: Área Utilizada:
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
8050-0/05 - Attvidades de psicologia e psicananse.
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7020-4700 - Attividades de consultoria em gestao empresariai, execto consultoria tecnica especifica.
7319-0/04 - Consultoria em publicidade.
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
0500 (/00 Outure stipide des de ausine use compaision des enteriorments
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
Horário de funcionamento
Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00
Emitido em
06/06/2024
L
Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADE
MENCIONADAS.
Código de Autenticação: 9ZTMHMQ2MJ2

Humberto A. Brandslike
HRAPPHERYO A.

Brandalisa

Matrícula 3371 192.168.0.4/stm/stmemissaorenovacaoalvara.view.logic?modelView.idAlvara=8503&modelView.tpCadastroEmpresas=EMPRESA MUNIC



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa N° 2121 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESM REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDID NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDAI ATÉ 06/07/2024, SEM RASURAS E NO ORIG

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POS COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENC Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Junho c

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QEM2M4X4XUR2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SIMONE F KAKTIN LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
24741	13.563.548/0001-91		24741

ENDEREÇO

RUA PREF. PERCY SCHREINER, 934 - SALA 01 - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio (Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultor técnica específica, Consultoria em publicidade, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensinc especificadas anteriormente

Responsavel Humberto A. Brandalise

Brandalise Matrícula 3371 Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.563.548/0001-91

Razão

SIMONE F KAKTIN E CIA LTDA

Social: Endereço:

RUA PRESIDENTE VARGAS 21 SALA A / CENTRO / SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401341822520808

Informação obtida em 06/06/2024 13:57:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Pagina 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE F KAKTIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.563.548/0001-91 Certidão nº: 39657905/2024

Expedição: 06/06/2024, às 13:58:37

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE F KAKTIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.563.548/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 033730451-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.563.548/0001-91

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONE F KAKTIN LTDA CNPJ: 13.563.548/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:00:08 do dia 09/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/12/2024.

Código de controle da certidão: **3E42.6B3B.A509.31B6** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa N° 2121 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Junho de 2024

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QEM2M4X4XUR2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SIMONE F KAKTIN LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
24741	13.563.548/0001-91		24741

ENDERECO

RUA PREF. PERCY SCHREINER, 934 - SALA 01 - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em publicidade, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Responsavel

Humberto A. Brandalise Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

Controle: 24741



Município de Santo Antônio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 24741/2024

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome:

SIMONE F KAKTIN LTDA

CNPJ/CPF:

13.563.548/0001-91

Nome Fantasia:

SELETIVE -PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS

Localização:

RUA PREF. PERCY SCHREINER, 934 - SALA 01 - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio do

Sudoeste - PR

Atividades:

Área Utilizada: 50,00

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7319-0/04 - Consultoria em publicidade.

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 13:30 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em 06/06/2024

Válido até 31/03/2025

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Código de Autenticação: 9ZTMHMQ2MJ2XMHQ5E7

Humberto A. Brands lis

Brandalise

Matricula 33 / L 192.168.0.4/stm/stmemissaorenovacaoalvara.view.logic?modelView.idAlvara=8503&modelView.tpCadastroEmpresas=EMPRESA MUNICIPIO



CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) SIMONE FATIMA KAKTIN encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número CRP-08/1065712/05482.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição.

Curitiba, 06 de junho de 2024.

Adm. Maurício Cardoso da Silva Gerente Administrativo Financeiro



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://cfpservicos.brctotal.com/crp08 servicosonline/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:

06062.02408.57004.55405

Avenida São José, 699 - Cristo Rei - Curitiba - Paraná - 80050-350 Site: www.crppr.org.br - E-mail: crp08@crppr.org.br





CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8º REGIÃO

Av São José, 699 – Cristo Rei – CEP: 80.050-350 – Curitiba – Paraná Fone: (41) 3013-5766 – www.crppr.org.br - E-mail: crp08@crppr.org.br

Eu, SELETIVE CONSULTORIA EM PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS, CFP 019.864.529-56. Declaro, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados ao CRP-08, para solicitar o(a) Solicitação de Renovação de Certificado - PJ, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade. Fico ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração junto ao poder judiciário.

Requerimento de Solicitação de Renovação de Certificado - PJ

Denominação social SIMONE F KAKTIN E CIA LTDA, Endereço completo R PREFEITO PERCY SHREINER, Nº 390, Complemento, Bairro CENTRO, Cidade SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, Estado PR, CEP 85710-000, Telefone (46) 9136-8155, e-mail psicologasimonekaktin@gmail.com, Site

A entidade acima identificada vem requerer ao Conselho Regional de Psicologia do Paraná, Atualização cadastral com data de validade no certificado.

Serão prestados os seguintes serviços em Psicologia:

Não foram localizados áreas de atuação cadastrados para a denominação social SIMONE F KAKTIN E CIA LTDA no sistema.

Nome E-mail Telefone	Razão Social	SIMONE	E F KAKTIN E CIA LTDA					
Contato Contador Nome E-mail Telefone Inscrições Tipo inscrição Categoria Nº Inscrição Especialidade Situação Complemento	Nome Fantasia	SELETIV	VE					
Contato Contador Nome E-mail Inscrições Tipo inscrição Categoria Nº Inscrição Especialidade Situação Complemento	CNPJ	13.563	.548/0001-91		Subseção	CRP-08 -	- SUDOESTE	
Inscrições Tipo inscrição Categoria № Inscrição Especialidade Situação Complemento	Logo							
Nome E-mail Telefone Inscrições Tipo inscrição Categoria № Inscrição Especialidade Situação Complemento								
Nome E-mail Telefone Inscrições Tipo inscrição Categoria Nº Inscrição Especialidade Situação Complemento								
Nome E-mail Telefone Inscrições Tipo inscrição Categoria № Inscrição Especialidade Situação Complemento								
Inscrições Tipo inscrição Categoria Nº Inscrição Especialidade Situação Complemento	Contato Contado	or						
Tipo inscrição Categoria Nº Inscrição Especialidade Situação Complemento	Nome		E-mail				Telefone	
Tipo inscrição Categoria Nº Inscrição Especialidade Situação Complemento	Inscrições							
Tipo inscrição	mscrições							
Tipo inscrição	Time Imagel	-5-	Catagoria	Nº Inscrição	Fspeci	alidade	Situação	Complement
REGISTRO DE PJ PESSOA JURIDICA 0033/								(A)
	REGISTRO D	DE PJ	PESSOA JURIDICA	00537			Alivo	

Razão Social	SIMO	SIMONE F KAKTIN E CIA LTDA							
Nome Fantasia	SELET	SELETIVE							
CNPJ	13.56	3.548/0001-91	Subseção	CRP-08 -	CRP-08 - SUDOESTE				
Logo									
Contato Conta	dor								
Nome		E-mail				Telefone			
Inscrições									
Ziloci, ye za									
Tipo inso	rição	Categoria	№ Inscrição	Especia	alidade	Situação	Complement		
REGISTRO		PESSOA JURÍDICA	00537			ATIVO			
(1-2-1)									





Simone Fátima kaktin

Endereco para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/7462343240999204

Última atualização do currículo em 28/10/2020

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Salgado de Oliveira- RJ (2004), Atualmente é Psicóloga Celetista da Prefeitura Santo Antonio do Sudoeste-PR. Atua como Psicóloga Clínica em Consultório particular . Já atuou na área de Recursos Humanos como Consultora, para as seguintes empresas de Segurança do Trabalho, Segurat, Acosst, e SST. Possui experiência técnica na área de Saúde Mental e Avaliação Psicossocial, Seleção e Recrutamento . (Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Simone Fátima kaktin

Dados pessoais

Nome em KAKTIN, S. F.

bibliográficas

Sexo Feminino

Cor ou Raca Branca

Filiação Nelson Kaktin e Dilce Kaktin

Nascimento 09/01/1976 - Brasil

Carteira de 58411248 ssp - PR - 15/09/2010

Identidade

CPF 019.864.529-56

Endereço

Rua Percy Schreiner Centro - Santo Antônio do Sudoeste 85710000, PR - Brasil Telefone: 46 991368155 residencial

Celular 46 991368155

Endereço

eletrônico

E-mail para contato : psicologasimonekaktin@gmail.com E-mail alternativo simonekaktin@hotmail.com

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2016 Especialização em Docência no Ensino Superior,
Faculdades de Ciências Sociais Aplicadas, CELER/FACISA, Xaxim. Brasil
Títuto: A Influência da disciplina da psicologica de edução na formação do professor para o
desenvolvimento da auto-estima e auto-imagem de educandos: Uma Análise Critica,
Orientador: Marcia Lazzarretti Ferronatto.

2015 - 2016 Especialização em Psicopedagogia. Faculdades de Ciências Sociais Aplicadas, CELER/FACISA, Xaxim. Brasil Título: A Intervenção da psicopedagogia nas dificuldades de aprendizagem e a influência da auto-Imagem e auto-estima de educandos : Uma análise reflexiva. Orientador: Márcia Lazzaretti Ferronatto.

2012 - 2014 Especialização em Psicologia do Trânsito., Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Presidente Prudente, Brasil Título: Mobilidade Urbana Sustentável em Saúde Urbana

Orientador: Regina Gioconda de Andrade

2000 - 2004 Graduação em Psicologia. Universidade Salgado de Oliveira, UNIVERSO, Niteroi, Brasil Título: Corpo e Subjetividade. Orientador: Naira Sampaio

Formação complementar

Extensão universitária em Recursos Humanos, (Carga horária: 580h), Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil

2020 - 2020 Curso de curta duração em Administração em Recursos Humanos.. (Carga horária: 160h). WR Educacional, WRE, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em Capacitação em Avaliação Psicológica para o Manuseio de Arma de Fogo...

(Carga horária: 80h). Consultório de Psicologia Aplicada, CPA, Brasil

2014 - 2016 Capacitação de Psicólogos do Trânsito... (Carga horária: 8h).

Curriculo Lattes

	Vetor Editora Psico Pedagógica, VETOR, Sao Paulo, Brasil
2012 - 2012	Curso de curta duração em Avaliação Psicológica Aplicada a Trabalhadores em Espaço Confinado e Altura. (Carga horária: 32h). Projecto Materiais Psicológicos e Pedagógicos, PROJECTO, Porto Alegre, Brasil
2007 - 2007	Curso de curta duração em Capacitação para o psicologo perito examinador de trânsito (Carga horária: 120h). Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Presidente Prudente, Brasil
2007 - 2007	Curso de curta duração em Capacitação em Currículo Adaptado e Escola Inclusiva (Carga horária: 2007h). Centro Educacional Profissional Fellipetto., CEPF, Brasil
2006 - 2006	Curso de curta duração em Técnicas de Hipnose. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileitra de Hipnose e Hipniatria, S.B.H.H, Brasil
2006 - 2006	Curso de curta duração em Saúde Mental na Fronteria - Brasil e Argentina (Carga horária: 8h). Comitê Internacional de Salud, C.I.S, Brasil
2006 - 2006	Curso de curta duração em I Congresso Sulbrasileiro de Saúde Mental. (Carga horária: 32h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianopolis, Brasil
2003 - 2003	Curso de curta duração em IV Jornada de Psicologia Pestalozzi (Carga horária: 16h). Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro, SPERJ, Niteroi, Brasil
2002 - 2002	Curso de curta duração em Rede de Profissionais no Trabalho com crianças., (Carga horária: 8h). Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria , ABENEPI, Sao Paulo, Brasil
2002 - 2002	Extensão universitária em Estágio no Centro de Medicina Psicossomática e Psicologia Médica (Carga horária: 50h). Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, SCM/RJ, Rio De Janeiro, Brasil
2002 - 2002	Curso de curta duração em II Encontro Mundial dos Estados Gerals da Psicanálise, (Carga horária: 24h). Estados Gerals da Psicanálise, RJ, Brasil
2002 - 2002	Curso de curta duração em Seminário- Dispositivos de Atenção em Saúde Mental (Carga horária: 16h). Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, HPJ, Niteroi, Brasil

Atuação profissional

1998 - 1998

1. Departamento de Policia Federal - DPF

Vinculo institucional

1998 - 1998 - 1998 Curso de curta duração em Jornada da Clínica de Psicologia - Psicose. (Carga horária: 8h). Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUI, Ijui, Brasil

2015 - Atual Vinculo: Prestadora de serviço , Enquadramento funcional: Credenciada, Regime; Parcial Outras informações:
Psicóloga Credenciada junto á Policia Federal (SINARM) nas cidades de Santo Antonio do Sudoeste/PR e Dionísio Cerqueira /SC. , apta para realização de avaliação para o Manuseio de Arma de Fogo.

Curso de curta duração em SEMANA ACADÊMICA - PENSANDO A CLINICA. (Carga horária: 1998h). Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUI, Ijui, Brasil

2. Prefeitura Santo Antonio do Sudoeste - PR

Vinculo institucional

2019 - Atual Vinculo: Celetista , Enquadramento funcional: Psicóloga , Carga horária: 40, Regime: Integral

3. BRF - Brasil Foods - BRF

Vinculo institucional

Vinculo: Prestadora de serviço , Enquadramento funcional: Credenciada, Regime: Parcial 2018 - Atual Outras informações: Prestadora de serviços para Avaliação Psicossocial.

4. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR

Vinculo institucional

2011 - 2015 Vinculo: Prestadora de serviço . Enquadramento funcional: Credenciada, Regime: Dedicação exclusiva

Outras informações: Através da Portaria de autorização de funcionamento número 208/2012, minha empresa Simone Fátima Kaklin Cia. Ltda, estava apla a realizar atendimentos médicos e psicológicos para o Detran/PR.

5. Departamento de Ciência e Tecnologia - Exército Brasileiro - DCT/EB

Vinculo institucional

Vinculo: Prestadora de serviço , Enquadramento funcional: Prestadora de Serviços Psicológicos, Regime: Parcial Outras informações: Psicologa credenciada para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do FUSEX, SAMMED. SAMEx-Cmb, PASS, Sistema da Marinha e Aeronáutica. 2017 - Atual

6. Projudi - PROJUDI

-						
Δ	reas	de	al	112	acã	0

1. Psicologia

Idiomas

Espanhol Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Outras informações relevantes

1 Primeiro lugar no concurso da Prefeitura de Barracão para o cargo de Psicóloga - 2005. Segundo lugar no processo seletivo para o cargo de Psicóloga da Secretária de Segurança Pública do Paraná (primeira chamada) conforme Edital N 011/2020 - SESP.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 28/10/2020 às 08:25:38.



Rua Bahia, 154 - Barração - PR. CNPJ: 13.109.975/0001-02 Telefones: (49) 3644-1214

-NR-7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (PORTARIA SST-08 08/05/96) EMPRESA: *[CÓDIGO DA EMPRESA] - *[Descrição da Empresa]

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de Função () Demissional
Dados do Empregado: SIMONE FATIMA KAKTIN

C.I/RG:019.864.529-56

CARGO/FUNÇÃO:PSICOLOGA

13.109.975/0001-02

MARAN E MARAN LTDA.

RUA BAHIA 154 - SALA 02 - CENTRO 85 700-000 - BARRAÇÃO - PR I

1.0 Riscos Ocupacionais:

() ERGONÔMICOS

() FISICOS

() BIOLÓGICOS () QUIMICOS

() ACIDENTES (X) NÃO IDENTIFICADOS.

4 Procedimentos Médicos Realizados: ANAMNESE E EXAME FÍSICO: NORMAN

5 Exames Complementares:

6 Nome do Médico Coordenador (se houver)

7 MApto () Apto com Restrição () Inapto.

8 Observações:

9 Nome do Médico Encarregado Dr. Carlos Reimir Schreiner Maran

Especialista em Medicina do Trabalho/ANAMT

CRM-SC 2785 CRM- PR 5889 RQE:2663

CPF:320.597.449-20

Recebi a 2º via do presente atestado EM

CARLOS R. S. MARAN Medico Especialista em Medicina do Trabalho / ANAMT CRM/SC 2785 RQE 2663 CRM/PR 5889

CPF 320,597 449-20

Assinatura e CRM do Médico Barração 07 de Junho de 2024



Rua Bahia, 154 - Barracão - PR. CNPJ: 13.109.975/0001-02 Telefones: (49) 3644-1214

-NR-7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO (PORTARIA SST-08 08/05/96) EMPRESA: *[CÓDIGO DA EMPRESA] - *[Descrição da Empresa]

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de Função () Demissional Dados do Empregado: SIMONE FATIMA KAKTIN

C.I/RG:019.864.529-56

13.109.975/0001-02

CARGO/FUNÇÃO:PSICOLOGA

MARAN E MARAN LTDA.

RUA BAHIA 154 - SALA 02 - CENTRO 85 700-000 - BARRAÇÃO - PR

1.0 Riscos Ocupacionais:						
() ERGONÔMICOS () FISICOS () ACIDENTES () NÃO IDENTIFICADOS.	() BIOLÓGICOS	() QUIMICOS				
4 Procedimentos Médicos Realizados; ANAMNESE E EXAME FÍSICO. MA MO						

5 Exames Complementares:

6 Nome do Médico Coordenador (se houver)

7 ()Apto () Apto com Restrição () Inapto.

8 Observações:

9 Nome do Médico Encarregado Dr. Carlos Reimir Schreiner Maran

Especialista em Medicina do Trabalho/ANAMT

CRM-SC 2785 CRM- PR 5889 RQE:2663

CPF:320.597.449-20

Recebi a 2º via do presente atestado EM

DR. CARLOS R. S. MARAN
Medico Especialista em
Medicina do Trabalho / ANAMT
CRM/SC 2785 ROE 2663 CRM/PR 5889
CPF 320.597 449-20

Assinatura e CRM do Médico Barração 07 de Junho de 2024











MEC - UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA UNIVERSO

Diploma registrado sob n.º 2006.02.021/2114 De acordo com o artigo 048 § 1.º da Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

S.R.D. 08, 08, 2006

Diretor do S.R.D. da Universo

Secretário Geral da Universidade Salgado de Oliveira UNIVERSO

Curso de **PSICOLOGIA**

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 3.731 de 16-11-2004 publicada no Diário Oficial da União em 17-11-2004

APOSTILA

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

O Diplomado concluiu a titulação de Psicólogo e de Bacharel em Psicologia

Niterói, 11 de margo de 2005

Marlene Salgado de Oliveira





CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA APLICADA

Lyste Marley Freien de Olymar

CERTIFICADO

Certifico que a psicóloga **SIMONE FÁTIMA KAKTIN** regularmente inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob o número 08/10657, participou do curso de "CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO", no período de 16 de fevereiro a 16 de abril do corrente ano, com carga horária total de 80 horas, conforme conteúdo no verso.

Curitiba, 16 de abril de 2019

Docência - CRP 08/19338

Rafaela Paese Pelá Zarpelon Assistente - CRP 08/18348

> Lysle Marley Farion de Aguiar Coordenação e docência - CRP 08/06930

Dianifher M. G. Ferrari Venderfels P Cavalli Diénece Tavares Ricardo Levi Jales de Britto Cos Santo Antrio do Suddes

Travessa João Turin, 37 - Cj. 202 - Edifício Batel Executive Center - Curitiba - Pr www.avaliacaopsicologica.com Fone: (41) 3233-1422 aval@avaliacaopsicologica.com Conteúdo Programático

Aspectos Legais da necessidade de avaliação psicológica para manuseio de armas de fogo. Resoluções do Conselho Federal de Psicológia pertinente Instrução normativa, conforme Policia Federal. Normas, Leis e decretos sobre as questões psicológicas e porte/manuseio de arma de fogo. Dever obrigações e limitações do profissional. Credenciamento dos profissionais. Procedimentos de avaliação — Entrevista, Informações. Testes de uso exclusidos psicólogos: projetivo, expressivo, habilidades específicas. Laudo psicológico conclusivo conforme determinações legais. Entrega de resultad Discussão de casos reais.

Treinamento em aplicação, levantamento dos dados, análise e interpretação de testes projetivos.

Frequência – aulas teóricas – 100 Aproveitamento – Bom

Treinamento Prático - 100%

Grade Curricular

CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA AO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO.

Disciplina	CH teórica	CH prática	CH total
Resoluções CFP	02		02
Lei nº 10.826/03	02		02
Instrução Normativa nº 78 de 10.02.2014	04		04
Entrevistas e Informações Complementares	01		01
Laudo Psicológico	01		01
Análise dos Indicadores necessários e restritivos	02		02
Teste Projetivo Pfister – CI	02	03	05
Teste expressivo Palográfico - CI	03	05	08
Teste de memória TEPIC		01	01
Teste de Atenção concentrada TEACO - FF		01	01
Teste de Atenção concentra do Suzi Cambraia		01	01
Teste de Atenção difusa		02	02
Atividade Prática – Treinamento supervisionado Aplicação e levantamento de dados da bateria. Análise dos indicadores. Laudo.		50	50
			80

CH - Carga horária

CI - Correção informatizada





PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Certificado

Certificamos que **SIMONE FATIMA KAKTIN**, R.G. nº 5.841.124-8 SSP/PR, ncluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em **PSICOLOGIA DE TRÂNSITO**, nistrado na **Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE**, em Presidente Prudente/SP, no ríodo de 04/06/2011 a 20/12/2012, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1 de 08/06/2007 e solução CFP nº 013/2007, com carga horária de **580 h**, conforme quadro demonstrativo no rso.

Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2014.

Dr. Adilson Eduardo Guelfi

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

M.ª Célia dos Santos Silva Coordenadora Pedagógica

Concluinte

Etapa 5 - 5.1 - HABILITAÇÃO IE FATIMA KAKTIN - R.A. 363.11.0219.4

SPECIAIS EM PSICOLOGIA DE TRÂNSITO	CORPO DOCENTE	FREQ.(%)	H	NOTA
OGIA DE TRÂNSITO E SUAS INTERFACES	M.ª ZILDA RODRIGUES 1 D.ª ALBA REGINA AZEVEDO ARANA	75.0	70	THE PROPERTY.
OGIA SOCIAL E MOBILIDADE HUMANA	M * ZILDA RODRIGUES	100.0	12	8,25
ÇÃO E CIDADÂNIA NO TRÂNSITO	M.e IGOR COSTA PALO MELLO	75.0	12	9,00
A E METODOLOGIA DO ENSINO	M.º CICERA RODRIGUES YOSHIMOTO	75.0	24	7,50
OLOGIA DE PESQUISA APLICADA À PSICOLOGIA DE TRÂNSITO	Dr. CARMEN LUCIA DIAS	100.0	24	7,00
HARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA	Dr. REGINA GIOCONDA DE ANDRADE (M.º ZILDA RODRIGUES / Dr. ALBA REGINA AZEVEDO ARANA	83,3	60	7,00
AÇÃO DO TRÂNSITO	Espec. RENATO NEVES ALESSI	83.3	4.0	
NA DO TRÁFEGO E DO TRÂNSITO	M e NICOLAU AYRES	1	12	8,00
	Espec. FABIANA RODRIGUES YOSHIMOTO	100,0	12	7,00
ATOLOGIA E SUA RELAÇÃO COM Ó COMPORTAMENTO NO TRÁNSITO IÇÃO EM PSICOLOGIA DE TRÁNSITO	M.ª SOLANGE MARIA SOBOTTKA ROLIM DE MOURA	100,0	24	8,50
	M.º ZILDA RODRIGUES	83,3	12	7,00
PAS PÚBLICAS EM MOBILIDADE HUMANA	M.ª ZILDA RODRIGUES	100,0	36	8,50
DUÇÃO Á AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	Dr ^a . CAMELIA SANTINA MURGO MANSÃO	83.3	12	8,50
ÇÃO PSICOLÓGICA I	Drª REGINA GIOCONDA DE ANDRADE	100,0	12	8,00
ÇÃO PSICOLÓGICA II	Dr. REGINA GIOCONDA DE ANDRADE	77,8	36	8,00
A E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS	M.º ESTHER AKEMI KAVANO KATAYAMA / Espec JULIETA ARSÊNIO	100,0	60	8,00
ADES PRÁTICAS	Dr. REGINA GIOCONDA DE ANDRADE / M.º ZILDA RODRIGUES / M.º	100.0	24	10,00
	DEUCY MARIA FERRUZZI SACCHETIN / M.º CICERA RODRIGUES YOSHIMOTO	100,0	124	8,00

Monografia : "MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL EM SAÚDE URBANA." : 7,00

Coordenadores do Curso

Certificado registrado no livro de Expedição de Certificados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UNOESTE. sob n° 4182 no Livro n° ____,pag. n° 4782 Lucila Ronçador Seviero Setor de Régistros Académicos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SIMONE F. KAKTIN LTDA.

CPF/CNPJ: 13.563.548/0001-91

DATA: 10/06/2024

Munícipio de Santo Anti do Sudoeste PR RECEBIDO

EM 10 106 12029 Horário: 15:41

Comissão de Licitações

Etapa 6 - 6.1 - EDITAL Página 46/66



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 3563-8000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 PROCESSO Nº 547/2024

OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do	CNPJ do proponente	Nome do responsável	Cargo do	CPF do	Validade da	Prazo de
proponente		pelo proponente	responsável pelo	responsável pelo	proposta	entrega/
			proponente	proponente	(dias)	execução
SIMONE F KAKTIN LTDA	13.563.548/0001-91	SIMONE FATIMA KAKTIN		019.864.529-56	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

O município, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, busca constantemente aprimorar e expandir os serviços de saúde oferecidos à população. Considerando a complexidade das demandas na área da saúde, torna-se imperativo garantir o acesso a profissionais qualificados, de modo a proporcionar um atendimento eficaz e abrangente à comunidade.

Diante desse contexto, propõe-se a realização de um Chamamento Público destinado ao credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas nas áreas de medicina, enfermagem, farmácia, psicologia, odontologia, auxiliar de saúde bucal, terapia ocupacional, nutrição, assistência social e fisioterapia. Tal iniciativa fundamenta-se em razões que destacamos a seguir: Ampliação da Rede de Atendimento:

A demanda por serviços de saúde tem crescido, exigindo a ampliação e diversificação da oferta de profissionais capacitados para atuar em diversas frentes.

Atendimento Especializado:

A diversidade de especialidades contempladas no chamamento permitirá o atendimento mais especializado, considerando as necessidades específicas da população.

Otimização dos Recursos:

O credenciamento de profissionais por meio de Chamamento Público possibilita a otimização dos recursos municipais, evitando a contratação desnecessária e garantindo a eficiência na gestão dos serviços de saúde.

Flexibilidade na Contratação:

O modelo de credenciamento oferece flexibilidade na contratação de profissionais, permitindo a adaptação às variações sazonais de demanda e ações emergenciais.

Garantia da Qualidade dos Serviços:

O processo seletivo por meio de Chamamento Público assegura a escolha de profissionais qualificados, de acordo com critérios técnicos e éticos, promovendo a excelência nos serviços prestados.

Transparência e Competitividade:

O caráter público do processo de credenciamento promove a transparência na escolha dos profissionais, além de fomentar a competitividade e a participação de diversos interessados.

Diante do exposto, a realização deste Chamamento Público visa não apenas atender à crescente demanda por serviços de saúde no município, mas também aprimorar a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população. A participação ativa de profissionais capacitados contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde local.

Esperamos, assim, contar com a colaboração e interesse dos profissionais de saúde, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar e a saúde da comunidade municipal.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2970	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: SIMONE F KAKTIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.563.548/0001-91, estabelecida na RUA PREF. PERCY SCHREINER, 934 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Etapa 6 - 6.1 - EDITAL Página 47/66



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 3563-8000

do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/06/2024.

QUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA Agente de Confratação

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

RAQUEL VICCINITO QUESATTO - Membro



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431—centro—CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> — Telefone: (46) 3563-8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, tornase público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SIMONE F KAKTIN LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		2.400,00	24,71

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Suroeste, em 11/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	cedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SIMONE F KAKTIN LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicología- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		2.400,00	24,71

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por: Natalicia Francisconi Código Identificador:4BFBC71F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos e hospitalares, lotada em território municipal, para atendimento dos pacientes na retaguarda da atenção primária a saúde quanto aos serviços de urgência/emergência (24 horas), afim de garantir a integralidade a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	encedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
AC GUIMARAES E CIA LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LOTADA EM TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA RETAGUARDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE QUANTO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), AFIM DE GARANTIR NA INTEGRALIDADE A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE??SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.		12,00	199.031,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por: Natalicia Francisconi Código Identificador:477A6534

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 483/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - Processo nº 483/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para prestação de serviços de transporte em veículo tipo van.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA — preço por item.

LUIZ ALBEI	RTO FERREIF	RA DOS ANJOS - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Atos Oficiais - Edição 2318

■ 13 de Junho de 2024 1A



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 031/2024. OBJETO: contratação de Pessoas Fisicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico en enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta o cupaciona nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1 da Lei Federal n° 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preco por item: eço por item

Lote Item Produto/Serviço Produto/Servico
CONTRATACÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), a
2.400,00
24,71
carga horaria do profissional deverá ser flexivel de acordo
com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais
de trabalho, sendo o horário de atendimento das Otholomin
estar devidamente registrado no Conselho Regional de
Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de
procedimentos previstos nos servicos deste municipio.
ação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024. RICARDO ANTONIO
vital SIMONE F KAKTIN LTDA

ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 61/2023 para até 28/05/2025 a contar a partir de 29/05/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 33/2023 de 20/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAŬSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 28/05/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

ESTADO DO FARRIA - FREFEITURA MONTALE MONTALE DE SUDDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - Processo nº 483/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para prestação de serviços de transporte em veiculo tipo van. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço, Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

LUIZ A	LBERTO	FERREIRA DOS ANJOS - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Servico de transporte em veículo tipo VAN. incluindo motorista e combustível, capacidade mínima para 15 passageiros, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, para atender às demandas da secretaria de administração			км	40.000,00	5,87	234.800,00
TOTAL								234.800.00

Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11 de junho 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bo
Rue São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217

PSS Estagiários - Resposta aos Recursos da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, PR. no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2024, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado. TORNA PÚBLICA a RESPOSTA AOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

i Terezinha Welter	Venho por meio deste, impetrar recurso referente processo seletivo simplificado Edital nº 01/2024, referente ao item 5.5	Recurso Deferido. <u>Fundamento:</u> Com base no recurso apresentado, identificamos que realmente foi
	letra "d", Pelo motivo de ter inserido um arquivo do qual não corresponde ao referido item. (ANEXADO POR ENGANO) segue anexo neste recurso o documento.	anexado um documento por engano Sendo assim, consideramos a candidata DEFERIDA .
pe Pazin de Oliveira	Estou interpondo recurso devido a razão de que fui indeferido pelo item 5.5 °e" que se refere ao histórico escolar, gostaria de estar sendo avaliado pelo documento am anexo a o recurso visto que, o documento anexado no sistema foi por engano.	Recurso <u>Deferido</u> . <u>Fundamento</u> . Com base no recurso apresentado, identificamos que realmente fo anexado um documento por engano. Sendo assim, consideramos o candidato DEFERIDO com nota 7,45.
	oe Pazin de Oliveira	Estou interpondo recurso devido a razão de que fui indeferido pelo item 5.5 "e" que se refere ao histórico escolar, gostaría de estar sendo avaliado pelo documento am anexo ao recurso visto que, o documento anexado no sistema foi por

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07 DO PROCESSO SELETIVO 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA Nº001/2024. O PREFEITO MUNICÍPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA VAGAS DE ESTAGIÁRIO, conforme Edital de abertura nº 001/2024 do PSS 01/2024, a comparecerem ao Departamento do RH da Prefeitura Municipal , Na Rua João Arisi-115, no dia 02 de maio de 2024 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 sendo esse prazo improrrogável, para confirmarem a aceitação da vaga ou requerer de final de fila (anexo I – edital de abertura), cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Item 13 — Contratação, do Edital nº 001/2024, que normatizaram o referido Processo Seletivo. PEDAGOGIA 20 HORAS

l										
Class.	Nome	Curso								
6	THAILAINE FERRAZ DE SOUZA PEDAGOGIA									
PEDA	AGOGIA 30 HORAS	•								
Class.	Nome	Curso								
7	JAEL DE LARA	PEDAGOGIA								
Flor	la Serra do Sul. 12 de junho de 2024. Valm	or Felipe Junior - Prefeito Municipal								

EDITAL nº 04/2024 PSS Estagiários - Homologação Final das Inscrições e Classificação Final

LO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2024, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO FINAL, a saber:

Administração - CR							
Classif.	Nome do candidato	Situação	Nota				
1°	Luiz Henrique Scaranti	Deferido (a)	7,76				

Classif.	Nome do candidato	Situação	Note
1°	Karin Grisley Tumelini da Silva	Deferido (a)	9,65
2°	Alex Mendonça da Silva	Deferido (a)	7,1

Classif.	Nome do candidato	Situação	Nota
1.	Caul Agular dos Santos	Deferide (a)	9,29
2"	Ingrid Gomes Bastos	Deferido (a)	7,99
a°	Pablo Rafael Brizolla Pinheiro	Deferido (a)	6,81

Classif.	Nome do candidato	Situação	Nota
1°	Beliza Camilo Lourenço	Deferido (a)	10
2"	Taylana da Costa Siqueira	Deferido (a)	10
3"	Eliz Rafaela Franck	Deferido (a)	9,51
4"	Eduarda Garcia Pereira da Cruz	Deferido (a)	9,41
5°	Flávia de Mello Chitolina	Deferido (a)	9,35
6°	Amanda Gabriela Matte	Deferido (a)	9,23
7"	Brenda Pelinson Brandão	Deferido (a)	9,21
8°	Édina Cauani Muller da Silva	Deferido (a)	9,07
9"	Maria Luiza Magron Simonetto	Deferido (a)	8,97
10"	Emanueli Oliveira da Costa	Deferido (a)	8,83
11"	Suelen de Souza	Deferido (a)	8,8
12°	Bruno Andrade Galvani	Deferido (a)	8,77
13"	Marcos Antônio Delevati	Deferido (a)	8,75
14°	Kaue Gabriel Bortolini Messagi	Deferido (a)	8,64
2.60	Diogo Froderico Schueigerti I ima	Deferido (a)	8.57
16°	Nicoly Carolini Bortolini Canzi	Deferido (a)	8,51
17"	Vitor Hugo da Rocha Nascimento	Deferido (a)	8,49
18°	Kauã Vinicius Weisheimer Kaysed	Deferido (a)	8,02
19"	Camilly Gabrielly de Castros Chaves	Deferido (a)	7,93
20°	Tais Michele dos Santos Bender	Deferido (a)	7,9
21"	Bruna Beatriz Pacheco Pretto	Deferido (a)	7,81
22°	Kallebe Fernando Alves Klein Ybing	Deferido (a)	7,53

Ensino r	nédio e Ensino Técnico - CR		
Classif.	Nome do candidato	Situação	Nota
10-	Emanueli Oliveira da Costa	Deferies (a)	0,00
22°	Kallebe Fernando Alves Klein Ybing	Deferido (a)	7,53

Classif.	Nome do candidato	Situação	Note
1°	Ana Paula Soares	Deferido (a)	8,57
2"	Kédina Chaiana Lopes Espíndola	Deferido (a)	8,34
3.0	Milena Letícia Jagnow Jacomelli	Deferido (a)	7,8

_		
1.0	Deferido (a)	4,74
		Deferido (a)

Classif.	Nome do candidato	Situação	Nota
1°	Pedro Henrique Kreiner de Lara	Deferido (a)	10
2°	Sabrina Cristina Guedes	Deferido (a)	6,77
3"	Karina Barbosa Anderle	Deferido (a)	6,09

Licenciaturas na área da educação - CR			
Classif.	Nome do candidato	Situação	Nota
1°	Eloni Terezinha Welter	Deferido (a)	9

Classif.	Nome do candidato	Situação	Nota
1°	Indiara Antunes Ferreira	Deferido (a)	10
2"	Valeska Alievi Rodrigues de Vargas	Deferido (a)	10
3°	Kauana Bonatto Olegario	Deferido (a)	9,9
4°	Marina Donatti	Deterido (a)	9,7
5°	Gabrielly Vitória Rodrigues	Deferido (a)	9,67
6"	Rodrigo de Oliveira	Deferido (a)	9,52
7"	Geneci da Silva	Deferido (a)	9,5
8"	Marisonia Pereira dos Santos	Deferido (a)	9,37
9°	Leticia Adriana Roesler	Deferido (a)	9
10°	Crietina dos Santos de Oliveira	Deferido (a)	8,62
11°	Camila Rodrigues Telles	Deferido (a)	8,21
12°	Ana Vitória Lopes Toral	Deferido (a)	8,15
13"	Ana Clara Longhi	Deferido (a)	7,95
14"	Ana Marcia Zuquetto da Silva	Deferido (a)	7,85
15"	Daiani Mello de Souza	Deferido (a)	7,6
16°	Felipe Pazin de Oliveira	Deferido (a)	7,45
17"	Edna dos Santos Bach	Deferido (a)	6,23
18"	Vanderleia Terezinha de Castro	Deferido (a)	5,04
Técnico	em Enfermagem - CR		
	Nome do candidato	Situação	Nota

Pos-Gra	duação em Educação Especial - CR		
Classif.	Nome do candidato	Situação	Nota
1.0	Fernanda Rafaela Galvão de Lima	Deferido (a)	R

1° Diana da Luz Tozzati

Pós-Gra	duação na área da Educação- CR	Pós-Graduação na área da Educação- CR		
Classif.	Nome do candidato	Situação	Nota	
1"	Cristiane Fagundes Reineri	Deferido (a)	10	
2"	Jéssica Daiane Rossin	Deferido (a)	9,08	
30	Clarice da Silva	Deferido (a)	7,2	

Deferido (a)

13 de Junho de 2024-

Atos Oficiais - Edição 2318





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ADD DO PARAMA

VE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.

Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARA

''Terra do Vinho e do Queijo''



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, CONFORME LEI FEDERAL 13.465/2017 EDITAL Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna público que o Núcleo São Francisco está em Processo de Regularização Fundiária Urbana, através da Legitimação Fundiária, conforme Artigo 23, da Le i Federal n° 3.465/2017.

1- DO NÚCLEO:
Municiplo São Francisco fica localizado no Bairro São Francisco,
Municiplo São Activa de FilhoPPR, e pertence as matriculas imobiliárias nº 10.193, 17.163,
13.405, 13.613,43.415, 16.673,727,33.34, 16.146, 18.426 e 16.150, todas
do Registro de Imóveis da Comarca de Barracão/PR.

1.2 - O núcleo possui 34.689,73m² a regularizar, e conta com 32 lotes e 4 lotes titular tabular.

1.3 - As ruas que atendem o núcleo são: Rua Lino Rocco De Conto, Rua vio Vendelino Klein, Avenida Herminio Felippi, Rua Valentim Righes Rua Oreste pe pela Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, experio pela de 10, projetada 05, experio pela de 10, que passarão ao Domínio Público Municipal, me art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do provo, os próbios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS	
Área dos lotes aderentes	32.394,47 m²
Àrea de lotes titular tabular	918,63 m²
Área de ruas a regularizar	1.376,63 m²
Área total da REURB	34.689,73 m²

2- DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PRESENTES NO NÚCLEO: 2.1 - A área objeto dessa regularização possui os seguintes equipament

- tecimento de água potável; jia elétrica pública e residencial; tamento sanitário individual; mento na maior parte da área da interv dimentos de transporte público coletivo; porte público;

3- DAS CONFRONTAÇÕES: 3.1 - Os confrontantes internos e externos serão notificados por via postal, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como acelte, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

3.2 - Os confrontantes notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1o da Lei Federal nº 13.465/2017.

CONFRONTANTES EXTERNOS								
	PROPRIETÁRIO							
13.415								
13.416								
13.418	INDUSTRIAL COLONIZADORA ERECHIM LTDA							
18.426								
10.193								
13.405	CLAUDETE HEDLER COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE – SICOOB SÃO MIGUEL SC							
16.567	ONEIDE DEBASTIANI e LUCIANI SCHEMMER DEBASTIANI							
13.172	JOÃO CARLOS BREIDENBACH							
13.374	CATARINA BREITEMBACH							
16.148	CATARINA DUARTE BEBER							
16.150	ENILDO NUNES PEREIRA e DOZOLINA PEREIRA							
17,163	LUIZ MORAES DE LIMA							
15.950	ALCEU FERRAZ							
16.872	JOSE ROSA DA SILVA CLARICE BREMM ANDRE							
18.250	VILSON PEDRO DALLA RIZZARDA e MARIAZINHA CASTILHO DOS SANTOS DALLA RIZZARDA							
18.007	JOCEMAR DUARTE PATRICIA CARNIEL DUARTE							
10.566	SEBASTIÃO ALVES DO AMARAL e INES TEREZINHA CASAGRANDE DO AMARAL							
18.427	ELOI KLEIN © MARIVANI FATIMA GIRARDI KLEIN							
16.052	JOAO GIRARDI e MARI LOURDES GIRARDI							
16.276	LUIZ CHIOCA e DELIA TEREZINHA CHIOCA TARCISO LOUGEN e JANDIRA MARIA SMANIOTTO RECE							
16.334	LOUGEN							
16.333	JOSÉ JAIRTO GIRARDI e JULIANA MARIA RIBEIRO GIRARDI							
16.277 16.278	JAIRO GIRARDI							
12.867	ORIVALDI JOAO SMANIOTTO e ILDA LUCIA SMANIOTTO							

 As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto dest apresentadas no prazo de tirita (30) dias, a contar da data da publici a edital, em jornal da região ou por meio eletrônico, sendo qui o principal de la contra del contra de la contra del la contra de la contra del la de, acatar ou não as devidas imp l. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

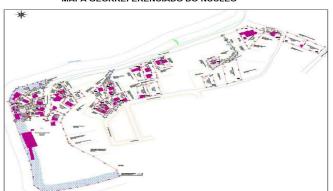
4.2 - A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependencias da prefetitura deste município.

internes some peles senfrentantes externes da área a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestaçã do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Salgado Filho/PR, 12 de junho de 2024

OLMAR Assiredo de forme digital por VCE MARTE. OZ 151 ABTT - 070179479 Volmar Duarte Prefeito Municipa

MAPA GEORREFERENCIADO DO NÚCLEO



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4014/2024 - 12.06.2024. Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 10 de junho de 2024 e Processo nº 079/2024 - SRH, de 12 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra, ELIANE CORDEIRO PADILHA, cadastrada sob matrícula nº 1012129, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Projetos, sendo 120 (cento e vinte) días de Licença Maternidade no período de 07 de junho de 2024 até 04 de outubro de 2024 e 60 (sessenta) días de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 05 de outubro de 2024 até 03 de dezembro de 2024, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 10 de junho de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 07 de junho de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 4015/2024 - 12.06.2024. Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 064/2024 – SRH, de 19 de abril de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, cadastrada sob a matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 03 de junho de 2024 até 12 de junho de 2024, referente ao . Período Aquisitivo 03.03.2022 até 02.03.2023, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de junho de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4016/2024 - 12.06.2024. Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 056/2024 - SRH, de 10 de abril de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, cadastrada sob matrícula nº 9941, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 14 de junho de 2024 até 2023 até 11 de setembro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2016 até 31.01.2021. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: PEDRO IVO DE ALMEIDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4,733,54 (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento, em 06/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: JOÃO BATISTA DOS PASSOS TORRES – ME. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 9/2023 para até 24/05/2025 a contar a partir de 25/05/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão № 31/2023 de 18/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 24/05/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 71/2023 para até 06/12/2024 a contar a partir de 07/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 34/2023 de 28/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 06/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos e hospitalares, lotada em território municipal, para atendimento dos pacientes na retaguarda da atenção primária a saúde quanto aos serviços de urgência/emergência (24 horas), afim de garantir a integralidade a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preco por item: critério menor preço por item:

Vencedores	Vencedores										
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço					
AC GUIMARAES E CIA LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LOTADA EM TERRITORIO MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA RETAGUARDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE QUANTO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), AFIM DE GARANTIR NA INTEGRALIDADE A ASSISTÊNCIA AOS		12,00	199.031,00					
			USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE 22 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR								

Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024. RICARDO

ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Atos Oficiais - Edição 2318

13 de Junho de 2024 3A



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 38 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Aquisição de veículos zero km de primeiro emplacamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2024. CONTRATADO: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA. CNPJ: 38.484.211/0001-10. VALOR CONTRATADO: 123.800,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios (Resolução SESÁ Nº 1432/2023). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 12/06/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 39 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Aquisição de veículos zero km de primeiro emplacamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2024. CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS. CNPJ: 77.396.810/0001-33. VALOR CONTRATADO: 108.950,00 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios (Resolução SESA № 1432/2023). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 12/06/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

FETADO DO BARBANA
FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ



*DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDÍÁRIA NO NÚCLEO SÃO FRANCISCO, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E APROVIA O ERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDÍÁRIA E APROVIA O ERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA (CRE) DO MUNICÍPIO DE SALOADO FILHOPIR, ATRAVÉS DA LEI PROVIDENCIAS**20017 & DEOGRAFO FEDERÁL Nº 31902018, E DA CULTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho/PR, Sr. Volmar Duarte, no uso de suas atribuições enformidade com o disposto na Lei Federal 13.465/17 e Decreto Federal 9.310/18.

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é um direito social e é condição para realização integral de outros direitos constitucionais, como trabalho, lazer, educação e saúde;

CONSIDERANDO e edição da Lei Federal 13.465/2017 que estabelece normas e proce-para a implementação de Regularização Fundiária em núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO que os lotes do Núcleo São Francisco, a serem regularizados encontra situação irregular e compõem um NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

CONSIDERENADO que o núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades de REURB-S a/ou REURB-E, sendo constituido predominamtemente por pessoas de baixa e média

Art. 1º - Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária no Núcleo São Francisco, conforme deferimento da Legitimação Fundiária, e da Certidão de Regularização Fundiária, atravéa da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018.

Art. 2º- A individualização de matrículas para as ruas e servidões que passarão ao domínio público (quando houver), conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - O referido procedimento será analisado e aprovado por esta municipalidade, confo prevê a Lei, assim como, fica responsável pelo enquadramento da REURB para cada beneficiário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Salgado Filho/PR, 12 de junho de 2024.

VOLMAR
DUARTE:020
DUARTE:020476
47947901
DUARTE:020476

Volmar Duarte Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ter, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Terra do Vinho e do Queijo''

DECRETO Nº 78, DE 12 DE JUNHO DE 2024

'DISPÓE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NUCLEO HABITAR II, COM INSTRUMENTO JURIDICÓ DE LEGITIMAÇÃO DO DO DE LOGITIMAÇÃO DE SALGADO FILHOPIR. ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DESCRETO FEDERAL Nº 9.310/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Salgado Filho/PR, Sr. Volmar Duarte, no uso de suas atribuições legais nformidade com o disposto na Lei Federal 13.465/17 e Decreto Federal 9.310/18.

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é um direito social e é condição para io integral de outros direitos constitucionais, como trabalho, lazer, educação e saúde:

CONSIDERANDO e edição da Lei Federal 13.465/2017 que estabelece normas e tedimentos para a implementação de Regularização Fundiária em núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO que os lotes do Núcleo Habitar II, a serem regularizados encontram-se em ação irregular e compõem um NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

CONSIDERENADO que o núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades de REURB-S e/ou REURB-E, sendo constituído predominantemente por pessoas de baixa e média renda.

Art. 1º- Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária no Núcleo Habitar II, conforme deferimento da Legitimação Fundiária, e da Certidão de Regularização Fundiária, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018.

Art. 3º - O referido procedimento será analisado e aprovado por esta municipalidade, conforme prevê a Lei, assim como, fica responsável pelo enquadramento da REURB para cada beneficiário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ "Terra do Vinho e do Queijo"



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, CONFORME LEI FEDERAL 13.465/2017

EDITAL Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna público que o Núcleo Habitar II está em Processo de Regularização Fundiária Urbana, através da Legitimação Fundiária, conforme Artigo 23, da Lei Federal nº 13.465/2017.

1-DO NÚCLEO:
 1.1 - O Núcleo Urbano Habitar II fica localizado Bairro Habitar Brasil, no municipio de Salgado Filho/PR, e pertence as matriculas imobiliárias nº 10.193 e 13.563, do Registro de Imóveis da comarca de Barracão/PR.

1.2 - O núcleo possui 1.419,36m² a regularizar, e conta com 4 lotes aderentes.

1.3 - As ruas que atendem o núcleo são Rua Padre Germano Melz, Rua Bortolo Centenário e Avenida Hermínio Felippi, que já pertencem ao domínio público municipal.

QUADRO DE ÁREAS						
Área da matrícula 10.193	=					
Área da matrícula 13.563	897,00 m ²					
Área dos lotes aderentes	1.419,36m²					
Área total da REURB	1.419,36m²					

2- DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PRESENTES NO NÚCLEO: 2.1 - A área objeto dessa regularização possui os seguintes equipamentes experimentes de la companion de l

- Abastecimento de água potável; Energia elétrica pública e residencial; Esgotamento sanitário indivídual; Arruamento na maior parte da área da intervenção; Atendimentos de transporte público coletivo; Transporte público;

3- DAS CONFRONTAÇÕES:
3.1 - Os confrontantes internos e externos serão notificados por via postal, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

3.2 - Os confrontantes notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias para esentar manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, da Lei Federal nº 13.465/2017.

MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO
10.193	FIRMA INDUSTRIAL COLONIZADORA ERECHIM LTDA
18.469	RAFAEL KAUÃ CECHINI
18.470	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA SANTOS
16.310	SEBASTIAO ANTUNES DE OLIVEIRA e LURDES MARIANO
10.510	DE OLIVEIRA
18.473	SOELI LURDES PANSERA
18.475	JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO

4- DAS IMPUGNAÇÕES: 4.1 - As impugnações ca

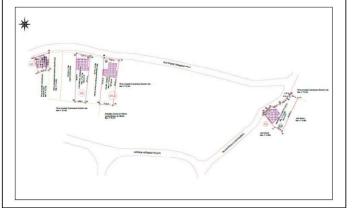
4- DAS IMPUGNAÇÕES:
4.1 - As impugnações cabiveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

4.2 - A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefetura deste município.

4.3 - Não havendo manifestação em contrário no periodo de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Salgado Filho/PR, 12 de junho de 2024.

MAPA GEORREFERENCIADO DO NÚCLEO



4A) 13 de Junho de 2024=

Atos Oficiais - Edição 2318



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2024 - PROCESSO LICITATORIO N° 21/2024 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2024, do tipo Menor Preço Global, a mpresa: GAIA RODOVIAS LTDA, vencedora do Lote nº 01. Barracão/PR, 12 de junho de 2024. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, Regido pela Lei FederaI nº 14.133/2021 e legislações complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 34 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica (TST) no município de Manfrinópolis-PR, com início no alinhamento para realizar pavimentação asfáltica (TST) no município de Manfrinópolis-PR, com início no alinhamento do fim do pavimento existente na estrada vicinal que leva até a Linha São Jorge e com final na ponte sobre o rio Encantilado, nas proximidades da sede da Linha São Jorge, conforme processo de Concorrência nº 2/2024. CONTRATADO: LOCATELLI CONSTRUCAO CIVIL LTDA. CNPJ: 10.935.350/0001-01. VALOR CONTRATADO: 1.619.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Dezenove Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024. RECURSOS: Recursos Próprios e Oriundos de Transferências Voluntárias Convenio nº 4114351/2023 (Caixa / Itaipu Binacional Programa Itaipu Mais Energia). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 días após realização dos serviços e emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses a partir da ordem de serviços. Manfrinópolis, 07/06/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022.2024. O Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR. Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu Prefeito Municipal, Sr. Givanildo Trumi, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços na área de Psicologia com carga horária de 40 horas semanais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boa Esperança do Iguaçu/PR. EMPRESA FAVORECIDA: AMANDA NATAL DA SILVA LTDA, CNPJ 55.041.326/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, N° 227 – CENTRO NA CIDADE DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. Valor Total: R\$ 31.316,88 (trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta é oito centavos). Dotação Orçamentária: 11.001.0008.0244.0020. 2035.333903905000000000 e demais dotações conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Razões de justificativa da presente dispensa constam no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo. Gabinete do Prefeito Municipal, Boa Esperança do Iguaçu, 06 de junho de 2024. GIVANILDO TRUMI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 051/2024 Processo N° 082/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em consultas médicas e pequenos procedimentos na área de dermatologia e exames de ultrassonografía que será realizado no Município em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. VALOR MÁXIMO: R\$ 267.345,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10/06/2024 às 08h30min do dia 25/06/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 25/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/06/2024. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. CRÍTÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE. Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal № 14.133/2021. BOA ESPERANCA DO IGUACU, 07 de junho de 2024. RENATO GRASSI – Pregoeiro. GIVANILDO TRUMI

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO

PORTARIA Nº 1518. DE 04 DE JUNHO DE 2024. Concede licença maternidade a servidora pública municipal Raquel Cristina Martendal, e dá outras providências. Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal 12.06/2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme Art. 152, Lei Municipal 12.06/2005, a servidora pública municipal Raquel Cristina Martendal, portadora da carteira de identidade nº 14.254.251-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 116.389.269-64, ocupante do cargo temporário de Professora PSS, no período compreendido entre os dias 03 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024. Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia de 03 de junho de 2024. Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro. GIVANILDO TRUMI - Prefeito



Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 570/2024. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES,

Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal 3.499/2004 e suas alterações, Lei Municipal 3.665/2006 e suas alterações e Estatuto dos Servidores Municipais Lei 2.069/1994 e suas alterações. CONSIDERANDO, e obedecidos os termos do edital do Concurso nº 002/2022 de 15 de dezembro de 2022, homologado em 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Admitir em Caráter Efetivo (a) VERONICA BORGES DA SILVA como funcionária pública municipal, para exercer o cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, tendo o vencimento conforme plano de cargos e salários da categoria, para atuar na ESF – União, a partir de 06 de junho de 2024. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Estado de Santa Catarina, município de Dionísio Cerqueira, em 06 de junho de 2024. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES Prefeito Municipal, OLIVIA TERESINHA FLORES - Gerente administrativo Recursos

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO - CONCURSO PÚBLICO – REGIME ESTATUTÁRIO N° 01/2024. O Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, conforme segue: ONDE SE LÊ: CARGO DE NÍVEL SUPERIOR; CARGO: Recepcionista; Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto: Atribuições: Recepcionar e controlar visitantes. Encaminhar visitantes para os Departamentos desta Municipalidade. Responder perguntas gerais sobre o Executivo Municipal ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder. Enviar e receber correspondências ou produtos. Processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens) organizá-los e distribuir para os Departamentos. Executar arquivamento de documentos. Executar trabalhos de digitação. Controlar as chaves. Registrar informações. Utilizar o computador e impressora da recepção. Utilizar pagers, as chaves. Registal informações. Offina de computation e impressora da recepção. Offina pagers, intercomunicadores, rádios e sistema de alto-falantes. Utilizar a máquina copiadora. Utilizar o fax. Manter atualizado os livros de registros de correspondência e registro de fax. Telefonista; Efetuar telefonemas, atender telefone; transferir chamadas telefônicas. Ajudar visitantes a fazer ligações internacionais. Anotar recados de visitantes ou de chamadas telefônicas e enviá-los para os funcionários. Saber usar o correio de voz. Agendar reuniões por telefone. Manter em ordem e limpo o local da PABX. Registrar diariamente as ligações telefônicas nacionais e internacionais realizadas. Processar o débito das ligações telefônicas. Reportar falhas do equipamento telefônico. Conhecer os aspectos legais da profissão. Atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da empresa, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores. Conhecer a tarifação dos serviços telefônicos. Saber utilizar os serviços das empresas concessionárias de atendimento ao público (informações, consertos, auxílio de telefonistas, etc). LEIA-SE: CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CARGO: Recepcionista; Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto; Atribuições: Recepcionar e controlar visitantes. Encaminhar visitantes para os Departamentos desta Municipalidade. Responder perguntas gerais sobre o Executivo Municipal ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder. Enviar e receber correspondências ou produtos. Processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens) organizá-los e distribuir para os Departamentos. Executar arquivamento de documentos. Executar trabalhos de digitação. Controlar as chaves. Registrar informações. Utilizar o computador e impressora da recepção. Utilizar pagers, intercomunicadores, rádios e sistema de alto-falantes. Utilizar a máquina copiadora. Utilizar o fax. Manter atualizado os livros de registros de correspondência e registro de fax. Telefonista; Efetuar telefonemas, atender telefone; transferir chamadas telefônicas. Ajudar visitantes a fazer ligações internacionais. Anotar recados de visitantes ou de chamadas telefônicas e enviá-los para os funcionários. Saber usar o correio de voz. Agendar reuniões por telefone. Manter em ordem e limpo o local da PABX. Registrar diariamente as ligações telefônicas nacionais e internacionais realizadas. Processar o débito das ligações telefônicas. Reportar falhas do equipamento telefônico. Conhecer os aspectos legais da profissão. Átuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da empresa, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores. Conhecer a tarifação dos serviços telefônicos. Saber utilizar os serviços das empresas concessionárias de atendimento ao público (informações, consertos, auxílio de telefonistas, etc). Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança do Iguaçu, 10 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. GIVANILDO TRUMI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUACU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Licitação Modalidade: Concorrência Eletrônico Nº 002/2024. Objeto:Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de serviços de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares, Trecho Estrada Rural Linha São Luiz no Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com metragem total de 9.210,00 m², conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa: VENCEDORES: NOME:CONSTRUTORA CS LTDA. ITENS/ LOTE: 1. VALOR: R\$ 462.900,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos reais). Boa Esperança do Iguaçu,10de jubnho de 2024. GIVANILDO TRUMI – PREFEITO. EXTRATO DO CONTRATO - Número do Contrato: 053/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 002/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Contratado: CONSTRUTORA CS LTDA. CNPJ:52.058.315/0001-93. Endereço do Contratado:Rua Lidio Freitas, nº S/N, Complemento PROLONGAMENTO CHÁCARA Novo Horizonte na cidade de Boa Esperança do Iquaçu, Estado do Paraná. Objeto:Contratação de empresa especializada na drea de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de serviços de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares, Trecho Estrada Rural Linha São Luiz no Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com metragem total de 9.210,00 m², conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. Valor Total:R\$ 462.900,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos reais). Prazo de Vigência:10 (dez) meses partir da data de assinatura do contrato. Data da Assinatura:10/06/2024. Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/Pr,10de junho de 2024



Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 6.862/2024. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. THYAGO WANDERLAN GNOATTO

GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4979/23 de 12 de dezembro de 2023. *CONSIDERANDO*, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964; *CONSIDERANDO*, a autorização Legislativa contida na 4979/23 de 12 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024. **DECRETA:** Art. 1º – Fica ABERTO um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 125.820,13 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais e treze centavos) segundo classificado de la company de MUNICÍPIO. Elemento: 3.3.90.1.719.0000.0000.00 – Aplicações Diretas (55) R\$ 125.820,13. Art. 2° - Os recursos no valor de R\$ 125.820,13 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais e treze centavos), têm como origem a anulação de dotação, nas seguintes fontes de recursos: 1.719.0000.0000.00 — Aplicações Diretas R\$ 125.820,13. Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTA DO DE SANTA CATARINA, EM 07 DE JUNHO DE 2024. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal. VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Financas



Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-01 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisioscomunica co

DECRETO Nº 6.858 DE 28 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, EM ATENDIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº, 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionisio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e;

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos dos artigos 14 e 36 da Lei Municipal nº, 4.978, de 12 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº, 6.794 de 22 de março de 2024 que "Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

outras providências".

CONSIDERANDO a necessidade de manter, na execução orçamentária, o equilibrio das contas públicas para o exercício financeiro.

CONSIDERANDO a escassez de receita verificada no PRIMEIRO bimestre do presente exercício e a necessidade de cumprimento das obrigações.

DECRETA:
Art. 1º. Fica limitado o empenhamento de despesa de qualquer natureza na Administração Direta e Indireta do Município de Dionisio Cerqueira, nos termos da memória de cálculo anexa ao Presente Decreto.

§ 1º Não será objeto do caput deste artigo as obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da divida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orgamentárias

§ 2º Excetuam-se da situação exposta no "caput", as contratações provenientes de recursos vinculados, desde que haja a demonstração de saldo positivo em caixa no ato da contratação juntamente com comprovação de disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Em cumprimento ao que determina o art. 36 da Lei Municipal nº. 4.978, de 12 de novembro de 2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam bloqueadas as seguintes dotações orçamentárias classificadas nos Sistemas Contábeis e fontes de recursos a seguir indicados:

- Município de Dionísio Cerqueira, no valor de R\$ 15.164,44, nas seguintes

fontes de Recursos:

I. 1.660.0000.0001 – FNAS – Transferências de Recursos – PAIF/SCFV
Proj./Ativ.: 2.058 – Atividades dos Programas e Serviços Sociais Deser

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.1.660.0000.0001 (090) ..R\$ 11.672,91

II. 1.750.0000.0000 – CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico;
Proj./Ativ: 1.076 – Implantação e Recomposição de Obras com Pavimentação
Asfáltica e Poliédrica, Drenagem e Sinalização.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.1.750.0000.0000 (116) .. RS

III. 1.759.0000.0003 - Recursos Vinculados a Fundos - TPCS - Bombeiros

Proj./Ativ.: 2.049 – Mamutenção dos Bens e Serviços do Corpo de Bombeiros Modalidade de Aplicação: 3.3,90.00.1.759.0000.0003 (122) ..RS 2.210.81 Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira, no valor de R\$ 119.200.41, nas

seguintes fontes de Recursos:

Proj /Ativ.: 2.062 — Serviços de Atenção Básica em Saúde Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.1.621.0000.0005 (139) ..R\$ a Municipal de Vereadores de Dionisio Cerqueira, sem bloqueio no Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE MAIO DE 2024.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal
Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municipios –
D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA TABELA DISPÓNIVEL NA PÁGINA 6A



Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

ua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-00 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741

DECRETO Nº 6.863/2024. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO DECRETO Nº 6.863/2024. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4979/23 de 12 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso 1, da Lei Federal nº, 4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na 4979/23 de 12 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024. DECRETA: Art. 1º – Fica ABERTO um Crédito Adicional Suplementar na importância de RS 167.885,91 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) segundo classificações abaixo discriminadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA. Órgão: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unid. Orçam.: 11.001 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 08.243.0487.2.058 – ATIVIDADES DE DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Elemento: 3.3.90.2.661.0000.0001.00 – Aplicações Diretas (90) RS 52.243,86. Unid. Orçam.: 11.002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS. 08.244.0487.2.040 – ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. Elemento: 3.3.90.2.661.0000.0005.00 – Aplicações Diretas (93) R\$ 1.494,82. 08.244.0487.2.044 – ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. Elemento: 3.3.90.2.661.0000.00005.00 – Aplicações Diretas (97) R\$ 41.589,25. Unid. Orçam.: 11.004 – DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE ORPARTAMENTO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS. 08.244.0487.2.040 – ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. Elemento: 3.3.90.2.661.0000.00005.00 – Aplicações Diretas (97) R\$ 41.589,25. Unid. Orçam.: 11.004 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. Elemento: 3.3.90.2.661.0000.0003.00 – Aplicações Diretas (94) R\$ 72.557,98. Art. 2° - Os recurvos no R\$ 167.885 superávit financeiro apurado no exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos: superávit financeiro apurado no exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos: 2.661.0000.0001.00 – Aplicações Diretas R\$ 52.243,86. 2.661.0000.0002.00 – Aplicações Diretas R\$ 41.589,25. 2.661.0000.0003.00 – Aplicações Diretas R\$ 72.557,98. 2.661.0000.0005.00 – Aplicações Diretas R\$ 1.494,82. Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 07 DE JUNHO DE 2024. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal. VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 16/2024. A Prefeita Municipal de Mantíniópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mantíniópolis designada pela portaria nº 3952/2024 resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 16/2024 referente à Aquisição de veículos zero km de primeiro emplacamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo			1,00	123.800,00	123.800,00
		caminhoneta, de primeiro emplacamento, na cor	STRADA CD				
		branca, plotagem conforme modelo padrão SESA,					
		motor mínimo 1.2, flex. bicombustível (Gasolina, Etanol), transmissão de no mínimo 05 velocidades	1.3 MT				
		a frente e 01 a ré, protetor de cárter, no mínimo 02					
		portas, capacidade mínima de 04 passageiros,					
		cintos de segurança dianteiros 3 pontos com	l				
		regulagem de altura, banco do motorista com	1				
		regulagem de altura, apoios de cabeça dianteiros e traseiros, gancho universal para fixação de					
		cadeirinha de criança, console central com porta					
		objetos e porta copos, com airbags com airbags	:				
		motorista e passageiro, ar condicionado, cobertura	1				
		dos retrovisores externos na cor preta ou da cor do veículo, maçanetas das portas na cor prata ou na					
		cor do veículo e para-choques na cor do veículo e					
		ou pretos, sistema de freios ABS,com sistema de					
		distribuição de frenagem FBD, controle eletrônico	-				
		de estabilidade, controle de tração, assistente de frenagem de urgência, sistema de monitoramento	1				
		da preção dos pneus, sensor de estacionamento	1				
		rodas mínimo aro 16', direção hidráulica/elétrica,					
		volante com regulagem de altura, hodômetro digital,					
		conta giros, computador de bordo, comandos de					
		som no volante, sistema de som com no mínimo multimídia sensível ao toque, comando de vós,	1				
		MP3, radio AM / FM, entrada USB, entrada auxiliar,					
		BLUETOOTH, WI-FI integrado, autofalantes,					
		tomada 12V, vidros dianteiros e traseiros elétricos					
		com acionamento por 'um toque' e	1				
		antiesmagamento, desembaçador do vidro traseiro, travas elétricas nas portas com travamento					
		automático a 20km/h, alarme antifurto, revestimento					
		de caçamba, iluminação da caçamba, ganchos para					
		fixação de carga na cacamba, tapetes inclusos, kit					
		ferramentas, pneu de estepe, ??OBS: O veículo cotado na proposta de preços deve ter suas					
		características originais mantidas, não podendo					
		nenhuma alteração ou adaptação ser realizada de					
		modo a comprometer o desempenho original de					
			1				
гот		fábrica, garantia mínima 01 ano.					123 800 00
							123.800,00
IP/	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano.	Marca	Unid	Qtd	Preço	123.800,00 Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo	Marca FIAT			Preço 108.950,00	Preço tota
IP/ ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (cacamba), de primeiro	Marca FIAT STRADA				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme	Marca FIAT STRADA FREEDOM				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Velculo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo, nacifa, SESSA motor mínimo 1.2 fex	Marca FIAT STRADA FREEDOM				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (cagamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo pacifa SESA moter mínimo 1.2 fiex bicombustível (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 60 velocidades com 05 a	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IPA ote	L DI	fabrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 lipcultifário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo partes (GESSA) produces de carga cacamba (GESSA) esta conforme modelo partes (GESSA) esta conforme modelo partes (GESSA) esta conforme modelo partes (GESSA) esta conforme conforme modelo parte (GESSA) esta conforme conforme modelo parte (GESSA) esta conforma de carga carga conforma conf	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 lipo utilitário de carga (caçamba). de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo pactrão. SESA motor mínimo 1.2 fiex- bicombustível (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros,	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Vefculo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo partão SFSA, mofer mínimo 12. fiex- modelo partão SFSA, mofer mínimo 12. fiex- manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de cintos de segurança 3 pontos com regulagem de	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo pactrão. SESA motor mínimo 1.2 fiav. bicombustível (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura,	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo partão SFSA, moter mínimo 12. fiev bicombustível (Gasolina, Etanol), transmissão frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura console central com porta objetos, com airbage	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 libro Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 libro Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 libro Veículo zero km ano/modelo mínimo de primeiro Veículo zero km ano/modelo mínimo 12. fiex bicombustívei (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples minimo 02 potesa, capacidade 02 passageros, altura, banco de moforista com regulagem de altura console central com porta objetos, com airbags motorista e passageiro, ar condicionado, copertura	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo partão SFSA, moter mínimo 12. fiev bicombustível (Gasolina, Etanol), transmissão frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura console central com porta objetos, com airbage	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/ ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km anor/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo padrão SFSA, motor mínimo 12. fiax- bicombustível (Gasolina, Etanol), transmissão- manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas. capacidade 02 passageiros, citoria, barnocim movieta com regulagma effitura console central com porta objetos, om airbage motorista e passageiro, ar condicionado, copertur dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistema de ferios ABS, com sistema de distribuição de	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/ ote	L DI	fabrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme blocombustívo! (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de aftura, banco do motorista com regulagem de aftura, banco do motorista com regulagem de aftura, console central com porta objetos, com airbage motorista e passageiro, ar confocionado, consertura para-choques na cor do veículo e ou protos, sistema de freios ABS,com sistema de distribuição de frenagem EBD e assistente de frenagem	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/ ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km anor/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo padrão SFSA, motor mínimo 12. fiax- bicombustível (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 05 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de console central com porta objetos, como airbage motorista e passageiro, ar condicionado, cobertur dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistems de freios ABS, com sistema de distribuição de frenagem EBD e assistema de distribuição de frenagem EBD e assistente de frenagem de urgência, controle eletrônico de estabilidade	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Velculo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo parida SESSA, moder mínimo 12, fias- manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura console central com porta objetos, com airbage motorista e passageiro, ar condicionado, cobertur dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques servicas de como de como de console central com porta objetos, sisteme frenagem EBD e assistente de frenagem de urgência, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, rodas mínimo aro 15, direção	Marca FIAT STRADA FREEDOM GP				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro utilitario partira (SESA, motor minimo, 12, fiex bicombustivos (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a fronte e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples monte o 10 a ré, protetor de cárter, cabine simples altura, banco de motorista com regulagem de altura console central com porta objetos, com airbags motorista e passageiro, ar condicionado, cobertura dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistema de freios ABS, com sistema de distribuição de urgência, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, rodas mínimo aro 15', direção hidráulica/eletrica, volante com regulagem de altura	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/ Lote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veiculo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 lipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme bicombustiva (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de nominimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de nominimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de nominimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de norta de passageiro, ar condicionado, cobertur dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistem de freios ABS, com sistema de distribuição de frenagem EBD e assistente de frenagem de urgência, controle eletrônico de estabilidade hidráulicade/etérica, volante com regulagem de altura computador de bordo, sistema de som mínimo rádic AMFM e entrada USB, tomada 12V, vidros	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 lipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo partão SESA, moder mínimo 12. fiev blocombustivel (Gasolina, Etanol), transinisada frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura console central com porta objetos, com airbage motorista e passageiro, ar condicionado, cobertura dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistema de freios ABS, com sistema de distribuição de freios de cardos, retrovimos erastibilidade horiáulica/elétrica, volante com regulagem de altura computador de bordo, sistema de som mínimo rádic AMFM e entrada USB, tomada 12V, vidros dienteiros elétricos com acionamente por vim toque dianteiros elétricos com acionamente por vim toque	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IPA ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme blicombustívei (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de aftura, banco do motorista com regulagem de aftura, banco do motorista com regulagem de aftura, console central com porta objetos, com airbage dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistema de freios ABS,com sistema de distribuição de frenagem EBD e assistente de frenagem de urgência, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, rodas mínimo aro 15', direção hidráulica/elétrica, volante com regulagem de altura AMFM e entrada USB, tomada 12V, vidros dianteiros clétricos com acionemento por um teque e anti-esmagamento, grade de proteção do vidro e anti-esmagamento, grade de proteção do vidro	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/ ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro utilitário de carga (caçamba), de carga mondela padrán SESA, motor minimo 12, fiex bicombustívei (Gasolina, Etanol), transmissão mondela de no 5 a receivo 5 a mondela de como 5 a mondela de como 5 a mondela de carga (caçamba), de como 5 a mondela de carga (carga de carga de carga controla de carga (carga de carga de carga de freios AES, com sistema de distribuição de urgência, control e eletrônico de estabilidade controle de tração, rodas mínimo aro 15', direção hidráulica/elétrica, volante com regulagem de altura computador de bordo, sistema de som mínimo rádic AMFM e entrada USB, tomada 12V, vidros a anti-esmagamento, grade de proteção do vidro traseiro. Travas elétricas nas portas, tapetes	Marca FIATADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme blocombustívei (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de aftura, banco do motorista com regulagem de aftura console central com porta objetos, com airbage aftura, banco do motorista com regulagem de aftura console central com porta objetos, com airbage das retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistem de freios ABS,com sistema de distribuição de frenagem EBD e assistente de frenagem de urgência, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, rodas mínimo aro 15', direção hidráulica/elétrica, volante com regulagem de aftura computador de bordo, sistema de som mínimo rádic computador de bordo, sistema de som mínimo rádic e anti-esmagamento, grade de proteção do vidre traseiro, travas elétricas nas portas, tapetes inclusos, ganchos para fixação de carga na	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modeto mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro produto/Serviço (Casolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples mentre e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples atlura, banco de moforista com regulagem de altura console central com porta objetos, com airbags motorista e passageiro, ar condicionado, cobertura dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistema de freios ABS, com sistema de distribuição de urgência, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, rodas mínimo aro 15', direçác hidráulica/eletrica, volante com regulagem de altura computador de bordo, sistema de som mínimo rádic AMFM e entrada USB, tomada 12V, vidros dianteiros elétrices com acionamente por un toque straseiro, travas elétricas nas portas, tapetes inclusos, ganchos para fixação de carga na caçamba, prue estepe, kit de ferramentas 770SB	Marca FIAT DA STRADA FREEDOM GP				Preço tota
IP/ ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo partiar (SESA) metamolare a computación partiar (SESA) metamolare a servicia de la computación partiar (SESA) metamolare a servicia de la computación	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Vefculo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo parida SESA, moder mínimo 12 fisa- manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura console central com porta objetos, com airbage motorista e passageiro, ar condicionado, copertur dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistems frenagem EBD e assistente de frenagem de urgência, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, rodas mínimo aro 15, direção hidráulica/elétrica, volante com regulagem de altura computador de bordo, sistema de som mínimo ráci AMFM e entrada USB, tomada 12V, vidros dianteiros eletrices com acionamente por 'um teque e anti-esmagamento, grade de proteção do vidro traseiro, travas elétricas nas portas, tapete caçamba, pneu estepe, kit de ferramentas ?70BS O veículo cotado na proposta de preços deve te suas características originais mantidas, não podendo nenhuma alteração ou adaptação.	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/ ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Veículo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme blicombustívei (Gasolina, Etanol), transmissão manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de aftura, banco do motorista com regulagem de aftura motorista e passageiro, ar condicionado, cobertura dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistema de freios ABS,com sistema de distribuição de frenagem EBD e assistente de frenagem de urgência, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, rodas mínimo aor 15, direção de fore de tração, rodas mínimo aor 15, direção dia destabilidade controle de tração, rodas mínimo aro 15, direção de entrada USB, tomada 12V, vidros dianteiros elétricos com acionamento por um toque e anti-esmagamento, grade de proteção do vidro traseiro, travas elétricas nas portas, tapetes inclusos, ganchos para fixação de carga na caçamba, pneu estepe, kit de ferramentas ??OBS suas características originais mantidas, ná podendo nenhuma alteração ou adaptaço se realizada de modo a comprometer o desempenho	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota
IP/ ote	L DI	fábrica, garantia mínima 01 ano. STRIBUIDORA DE VEICULOS Produto/Serviço Vefculo zero km ano/modelo mínimo 2024/2024 tipo utilitário de carga (caçamba), de primeiro emplacamento, na cor branca, plotagem conforme modelo parida SESA, moder mínimo 12 fisa- manual de no mínimo 06 velocidades com 05 a frente e 01 a ré, protetor de cárter, cabine simples no mínimo 02 portas, capacidade 02 passageiros, cintos de segurança 3 pontos com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura console central com porta objetos, com airbage motorista e passageiro, ar condicionado, copertur dos retrovisores externos, maçanetas das portas e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistems frenagem EBD e assistente de frenagem de urgência, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, rodas mínimo aro 15, direção hidráulica/elétrica, volante com regulagem de altura computador de bordo, sistema de som mínimo ráci AMFM e entrada USB, tomada 12V, vidros dianteiros eletrices com acionamente por 'um teque e anti-esmagamento, grade de proteção do vidro traseiro, travas elétricas nas portas, tapete caçamba, pneu estepe, kit de ferramentas ?70BS O veículo cotado na proposta de preços deve te suas características originais mantidas, não podendo nenhuma alteração ou adaptação.	Marca FIAT STRADA FREEDOM CP				Preço tota

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 16/2024 datada de 11/06/2024. A entrega dos Veículos objeto da presente licitação será de 90 Dias conforme solicitação, a partir da ho assinatura do contrato. Manfrinópolis, 12/06/2024. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

6A 13 de Junho de 2024-

Atos Oficiais - Edição 2318



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA				Memória de C	Cálculo - Decreto 6.8	58 de 28 de n	naio de 2024				Data Base:	28/02/2024
1/-		7,500		Welliona de C	ACOMPANHAMEN	TO DAS METAS	BIMESTRAIS DE	ARRECADAÇÃ	0			20/02/2024
Destinação de Recursos	Janeiro	ME1 Fevereiro	No Período	Até o Período	Janeiro	ARREC Fevereiro	No Período	Até o Período	Janeiro	Fevereiro	No Período	Até o Período
RECEITAS PRIMÁRIAS 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.354.600,00	5.605.400,00	10.960.000,00	10.960.000,00	7.208.720,17	7.216.842,02	14,425.562,19	14.425.562,19	1.731.901,		3,465,562,19	3.465.562,19
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinanos 1.500.1001.0000 - Recursos de Impostos destinados a Educação	400.000,00	1.002.300,00 410.000,00	3.702.300,00 810.000,00	3.702.300,00 810.000,00	2.382.332,02 458.676,32	2.543.380,58 475.855,57	1.026.721,60 934.531,89	1.028.721,60 934.531,89	582.332, 58.676,		1.223.421,60	1.223.421,60
1.500.1002.0000 - Recursos de Impostos destinados a Saúde 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.100.000,00	1.200.000,00	2.300.000,00	2.300,000,00	1.347.653,53	1.605.633,77	2.953.287,30	2.953.287,30	247.653,	3 405.633,77	653.287,30	653.287,30
1.501.0000.0000 - Outros Recursos nao Vincuados 1.501.0000.0002 - Programa Amigo de Valor	-	-		-	168.005,76 97,59	57.727,95 81,15	224.723,71 178,74	224.723,71 178,74	166.905,		224.723,71 178,74	224.723,71 178,74
1.501.0000.0003 - Multas Pecuniarias - Fôrum 1.540.0000.0000 - FUNDEB 30 % - Outras Despesas da Edupação	250.000,00	260,000,00	510,000,00	510.000,00	123,48	102,25 283.610,19	225,73 569.079,42	225,73 569,079,42	123, 35.480,		225,73 50.079,42	225,73 50.079,42
1.540.1070.0001 - FUNDEB 70% - Profissionais do Magistério	710,000,00	740.000,00	1.450,000,00	1.450.000,00	285.480,23 816.318,80	810.079,05	1.626.397,85	1.626.397,85	108.318,			178.397,85
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1.550.0000.0000 - Salário Educação	65,000,00		-	-	27.947,56	11.182,73	39.130,29	39.130,29	27.947,			39.130,29
1.551.000.0001 - DDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	65 000,00	85 000,00	130 000,00	130 000,00	153 985,91 28,53	71 388,42 2,98	225 354,33 31,51	225 354,33 31,51	88 985, 28,	+	95 354,33 31,51	95 354,33 31,51
1.552,000,0001 - PNAE - Programa de alimentação Escolar - Fundamental		0.0	(40)		185,66	39,83	225,49	225,49	185,			225,49
1.552.0000.0002 - PNAE - Programa de alimentação Escolar - Pré-Escolar 1.552.0000.0003 - PNAE - Programa de alimentação Escolar - Infantil		2	- 6	2	185,66 185,71	39,83 39,83	225,49 225,54	225,49 225,54	185,		225,54 225,54	225,49 225,54
1.553.0000.0001 - PNATE - Apoio ao Transporte Escolar - Fundamental 1.553.0000.0002 - PNATE - Apoio ao Transporte Escolar - Infantil			1,50		414,75	152,21	566,96	566,98	414,	75 152,21	566,96	566,96
1.553.000.0003 - PNATE - Apoio ao Transporte Escolar - Médio		9	020	2			2.	(2)		3	120	-
1.589.0000.0001 - Recursos do FNDE - PAR Edificação 12 salas de aula 1.589.0000.0002 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Escola em Tempo Inter	5	-	100	8	421,78	351,32	773,10	773,10	421, 167,297.		773,10 168.312.93	773,10 168.312.93
1.553.000.0003 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Apoio a Creches			(4)	2	167.297.06 1,02	1.015.87	168.312.93 1,86	168.312.93 1,86	167.297.			1,88
1.576.0000.0001 - Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - Fundamental 1.576.0000.0002 - Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio		4	787	9	1.450,30	1.126,18	2.576,48	2.576,48	1.450,			2.576,48
1.600,0000,0001 - SUS - União - Atenção Primária / Capacitação Ponderada	128.000,00	128.000,00	258.000,00	256.000,00	1.450,31 145.735,18	1.126,17	2.576,48 275.443,19	2.576,48 275.443,19	1.450,		2.576,48 19.443,19	2.576,48 19.443,19
1.600,0000,0002 - SUS - União - Atenção Primária / Desempenho ISF	18,500,00	16.500,00	33.000,00	33.000,00	20.025,33	19.901,49	39.926,82	39,926,82	3.525,		6.926,82	6.926,82
1.600.0000.0003 - SUS - União - Atenção Primária / Ações Estratégicas 1.600.0000.0004 - SUS - União - Incentivo Ações Estratégicas - Saúde Buca	12.500,00 16.500,00	12.500,00 16.500,00	25.000,00 33.000,00	25.000,00 33.000,00	12.400,00 40.785,00	12.400,00 40.785,00	24.800,00 81.570,00	24.800,00 81.570,00	(100, 24.285,			(200,00) 48.570,00
1.600.0000.0005 - SUS - União - Incentivo Ações Estratégicas - Próteses Dentárias	7.500,00	7.500,00	15.000,00	15.000,00	11.250,00	[E	11.250,00	11.250,00	3.750,	00 (7.500,00)	(3.750,00)	(3.750,00)
1.600.0000.0006 - SUS - União - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas 1.600.0000.0007 - SUS - União - Programa de Informatização das Unidades Básicas de :	15.800,00	15.800,00	31.600,00 20.000,00	31.600,00 20.000,00	33.484,94 11.475,00	33.484,94 11.475,00	68.989,88 22.950,00	68.969,88 22.950,00	17.684,		35.369,88 2.950,00	35.369,88 2.950,00
1.600.0000.0008 - SUS - União - Academia da Saúde	3.750,00	3.750,00	7.500,00	7.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	(3.750,	(2.750,00)	(6.500,00)	(6.500,00)
1.600.0000.0009 - SUS - União - Programa Saúde na Escola (PSE) 1.600.0000.0010 - SUS - União - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	800,00 50,00	800,00 50,00	1.600,00	1.600,00	-				(800,		(1.600,00)	(1.600,00)
1.600,0000,0011 - SUS - União - MAC - Cirurgias Eletivas			198	2		11.978,77	11.978,77	11.978,77			11.978,77	11.978,77
1.600.0000.0020 - SUS - União - MAC - Média e Alta Complexidade 1.600.0000.0021 - SUS - União - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	75.000,00 29.000,00	75.000,00 29.000.00	150,000,00 58,000,00	150.000,00 58.000.00	88.901,20 28.305,00	90.380,27 28.305.00	179.281,47 56.610.00	179.281,47 56.610.00	13.901,		29.281,47	29.281,47
1.600,0000,0022 - SUS - União - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	22.500,00	22.500,00	45.000,00	45.000,00	28.494,70	28.494,70	56.989,40	56.989,40	5.994,	5.994,70	11.989,40	11.989,40
1.600.0000.0030 - SUS - União - Assistência Farmacêutica Básica 1.600.0000.0040 - SUS - União - Vigilância em Saúde	8,300,00 5,500,00	8.300,00 5.500,00	16,600,00 11,000,00	16.600,00 11,000,00	7.619,85 3.678,98	7.619,85 3.678,98	15.239,70 7.357,98	15.239,70 7.357,98	(680, (1.821,		(1.380,30)	(1.380,30)
1.604.0000.0001 - Transferências provenientes do Governo Federal - Agentes Comunitári	88.000,00	88.000,00	176.000,00	176.000,00	87.544,00	87.544,00	175.088,00	175.088,00	(456,	00) (456,00)	(912,00)	(912,00)
1.604.0000.0002 - Transferências provenientes do Governo Federal - Agentes de Comba 1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao paga	10.700,00 58.000,00	10.700,00 58.000,00	21.400,00 116.000,00	21.400,00 116.000,00	21.328,00 53.452,21	11.296,00 395,63	32.624,00 53.847,84	32.624,00 53.847,84	10.628,			11.224,00 (62.152,18)
1.621.0000.0001 - SUS - Estado - Programas de Saúde - ESF - SB	29.500,00	29.500,00	59.000,00	59.000,00	53,452,21 801,11	30.901,05	31.702,16	31.702,18	(28.698,		(27.297,84)	(27.297,84)
1.621.0000.0002 - SUS - Estado - CEO - Coofinanciamento Estadua 1.621.0000.0003 - SUS - Estado - Programas de Saúde - CAPS	4.100,00 5.800,00	4.100,00 5.800,00	8.200,00 11.600,00	8.200,00 11.600,00	333,22	4.125,00 5.986,65	4.125,00 6.299,87	4.125,00 6.299,87	(4.100, (5.466,		(4.075,00) (5.300,13)	(4.075,00) (5.300,13)
1.621.0000.0004 - SUS - Estado - Assistência Farmacêutica Básica	5.200,00	5.200,00	10.400,00	10.400,00	445,93	11.956,24	12.402,17	12.402,17	(4.754,		2.002,17	2.002,17
1.621.0000.0005 - SUS - Estado - LRPD Lab. Reg. de Proteses Dentárias 1.621.0000.0006 - SUS - Estado - AIH	1.600,00	1.600,00	3.200,00	3.200,00		2.279,06	2.279,06	2.279,08	(1.600,		(920,94)	(920,94)
1.621.0000.0007 - SUS - Estado - Cirurgias Eletivas	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	10.100,49 775,89	10.033,87 4.447,19	20.134,36 5.223,08	20.134,36 5.223,08	100,	19 33,87	134,36 5.223,08	134,38 5.223,08
1.621.0000.0008 - SUS - Estado - Vigilância Epidemiológica - Dengue 1.621.0000.0009 - SUS - Estado - Programa de Valorização dos Hospitais	2 2					20.000,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00	20.000,00
1.633.0000.0001 - Transferências de Convênios - Saúde - Barração	190.000,00	190.000,00	380.000,00	380.000,00	401.187,64	109.976,91 213.305,10	109.976,91 614.492,74	109,976,91 614,492,74	211.187,	34 23.305,10	109.976,91 234.492,74	109.976,91 234.492,74
1.633.0000.0002 - Transferências de Convênios - Saúde - Bom Jesus do Sul	75.000,00	75.000,00	150.000,00	150.000,00	74.248,40	138.591,53	212.839,93	212.839,93	(751,		62.839,93	62.839,93
1.660.0000.0001 - FNAS - Transferências de Recursos - PAIF/SCFV 1.660.0000.0002 - FNAS - Transferências de Recursos - PAEF/CREAS	12.500,00 7.900,00	12.500,00 7.900,00	25.000,00 15.800.00	25.000,00 15.800.00	343,84 608,94	12.983,25 19.575,12	13.327,09 20.184,06	13.327,09 20.184,08	(12.156,			(11.672,91) 4.384,08
1.660.0000.0003 - FNAS - Transferências de Recursos - Piso de Alta Complexidade	3.700.00	3.700.00	7.400.00	7.400.00		10.478.89	10.478.89	10.478.89	(3.700.	00) 6.778.89	3.078.89	3.078.89
1.660.000.0004 - FNAS - Transferências de Recursos - IGDBF 1.660.0000.0005 - FNAS - Transferências de Recursos - IGDSUAS	2.900,00	2.900,00	5.800,00	5.800,00	23,23	11.008,10	11.031,33	11.031,33	(2.876,		5.231,33	5.231,33
1.680.0000.0007 - FNAS - Transferências de Recursos - PROCAD SUAS	-	-	7.50		45.88	37,98	83.84	83.84	45.		83,84	83.84
1.680.0000.0008 - Trans. Recurso Emergencial COVID EPI 1.680.0000.0009 - Trans. Recurso Emergencial COVID Acolhimento				- 2	4,25 1,85	3,52 1,53	7,77 3,38	7,77			7,77	7,77
1.881.0000.0001 - FEAS - Proteção Social Básica 1.881.0000.0002 - FEAS - Concessão de Benefícios Eventuais	-		7.50		417.12 312,84	327.70 234,12	744,82 546,98	744.82 546,96	417. 312.		744.82 546,98	744.82 546,96
1.661.0000.0003 - FEAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade		2			588,42	487,12	1.033,54	1.033,54	566			1.033,54
1.661.0000.0004 - FEAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade 1.661.0000.0005 - FEAS - Incentivo à Gestão		20	(2)	25	259,90 11,04	215,22 9,14	475,12 20,18	475,12 20,18	259.			475,12 20,18
1.661.0000.0006 - FEAS - CREAS - Centro de Ref. Especializada da Assistência Socia	2 2	4	(6)	-11			-1	19)			·	()
1.700.0000.0002 - Transferências de Convênio MAPA - Contrato Repasse nº910219/21 - 1.700.0000.0024 - Transferências de Convênios - Aquisição Trator	-				2.463,76	2.035,85	4.499,62 4,55	4.499,62 4,55	()	-	4.499,62 4,55	4.499,62 4,55
1.700.3110.0002 - Trans. Emenda Impositiva União - Rogério Peninha 1.700.3110.0003 - Transferências de Convêrios - Jorginho de Mello				-1	151,98	125,58	277,56	277,56			277,56	277,56
1.701.0000.0001 - Transferência Especial Voluntária do Estado - Trevo Aduana	3				921,50 3.063,80	761,45 2.537,14	1.682,95 5.600,94	1.682,95 5.600,94			1.682,95 5.600,94	1.682,95 5.600,94
1.701.0000.0003 - Transferência Especial Voluntária do Estado - Asfalto II 1.701.0000.0005 - Transferência Especial Voluntária do Estado - Festival de Turismo					1.121,41	2.839,38 0.42	3.960,79	3.960,79			3.960,79	3.960,79
1.701.0000.0009 - Transferência Especial Voluntária do Estado - CASAN					552,73	458,19	1.010,92	1.010,92			1.010,92	1.010,92
1.701.0000.0011 - Transferência Especial Voluntária do Estado - Várias Ruas - Portaria 1 1.701.0000.0012 - Transferência Especial Voluntária do Estado - Área Industrial				-3		1.118,67 92,84	1.118,67 92,84	1.118,67 92,84			1.118,67 92,84	1.118,67
1.701.0000.0164 - Transferências Voluntárias - Estado (FR 1064) 1.702.0000.0001 - Transferências de Convênios - Princesa				-12	101.589,76		101.589,76	101.589,76	5.512	73 5.559.18	101.589,76	101.589,76
1.702.0000.0002 - Transferências de Convênios - Palma Sola		- 1			5.512,73 1.974,61	5.559,16 2.057,98	11.071,89 4.032,59	11.071,89 4.032,59	1.974	81 2.057,98	11.071,89 4.032,59	11.071,89 4.032,59
1.702.0000.0003 - Transferência de Convênios - Palma Sola - Projeto Basta 1.702.0000.0004 - Transf. de Recursos de Municipios - SÃO JOSÉ DO CEDRO/CEO	-	-			104,08 190,64	93,95 157,88	198,01 348,50	198,01 348,50	104,	93,95	198,01 348,50	198,01 348,50
1,702,0000,0005 - Transf. de Recursos de Municipios - ANCHIETA/CEO 1,702,0000,0006 - Transf. de Recursos de Municipios - PRINCESA/CEO				-8	4,64	3,84	8,48	8,48			8,48	8,48
1.702.0000.0007 - Transf. de Recursos de Municipios - GUARUJA/CEO					20,41 4,20	16,91 3,48	37,32 7,68	37,32 7,68			37,32 7,68	37,32 7,68
1.704.0000.0001 - FEP - Fundo Especial do Petróleo 1.708.3110.0001 - Emendas Parlamentares Individuais - Caroline de Toni - Transferência	37.500,00	37.500,00	75.000,00	75.000,00	39.455,39 1,247,98	37.056,73 1.016,39	76.512,12 2.264,37	76.512,12 2.264,37	1.955,	39 (443,27) 1.512,12 2.264,37	1.512,12 2.264,37
1.708.3110.0002 - Emendas Parlamentares Individuais - Rogério Peninha Mendonça - Tr				- 1	1.871,97	1.524,59	3.396,56	3.396,56			3.396,56	3.396,56
1,708.3110,0003 - Emendas Parlamentares Individuais - Ivete da Silveira - Emenda 2023 1,708.0000,0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Reci				-1	3.119,98 2.798,02	2.540,97 1.519,04	5.680,93 4.317,08	5.660,93 4.317,08			5.880,93 4.317,08	5.680,93 4.317,08
1.710.3210.0001 - Emendas Estaduais Impositivas Especiais - Saúde Deputada Marlene					1.364,31	983,48	2.347,79	2.347,79			2.347,79	2.347,79
1.710.3210.0999 - Emendas Estaduais Imp. Especiais - Rendimentos de aplicação Finan 1.715.0000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º				- 13 20	146,92	14.972,93 47,90	14.972,93 194,82	14.972,93 194,82			14.972,93 194,82	14.972,93 194,82
1.716.0000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º 1.750.0000.0000 - CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	6.500.00		6.500.00	6.500.00	5.156.41	0,01 62.87	0,01 5,219,28	0,01 5,219,28	(1.343.	59) 62.87	(1,280,72)	0,01
1.751.0000.0000 - COSIP - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumina	105.000,00	105.000,00	210,000,00	210.000,00	112,986,17	119,113,05	232.079,22	232.079,22	7.986	17 14,113,05	22.079,22	22.079,22
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar 1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	5.000,00	5.000,00	10,000,00	10.000,00	6.298,70 6.258.32	4.893,50 4.895.70	11.192,20 11.154.02	11.192,20 11.154.02	1.298,	- Accessor		1.192,20
1.752.7008.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	6.629,90	5.093,29	11.723,19	11.723,19	1.629		1,723,19	1.723,19
1.754.0000.0000 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas 1.755.0000.0000 - Alienações de Bens - Outros Programas					164,38 532,50	114,92 440,98	279,28 973,46	279,28 973,46			279,28 973,46	279,28 973,46
1.755.702.0000 - Aliena gao de Bens - Saúde 1.759.0000.0001 - Recursos de Transferências para o FM - Idoso - IR		- 0	2022		102,72	84,76	187,48	187,48		1 000	187,48	187,48
1.759.0000.0003 - Recursos Vinculados a Fundos - TPCS - Bombeiros	9.000,00	14.000,00	23.000,00	23.000,00	5.692,58	15.096,61	20.789,19	20.789,19	(3.307,		(2.210,81)	(2.210,81)
1.799.0000.0004 - Recursos SUS - Municipio - Álvara Sanitário 1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - Transferências para o FIA - IR	9	-9	720	-9	762,38 283,66	1.004,33 217,50	1.766,71 501,16	1,766,71 501,16	762, 283,		1.766,71 501,16	1.766,71 501,16
1.760.0000.0001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas - Multas Pecuniárias		70	:50		0,41	0,07	0,48	0.48	203,			0,48
1.799.0000.0001 - Outras Vinculações Legais - Doações Abrigo Infantil 1.899.0000.0001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vinc. Saúde	2	20	168	-1			-1	103	 	121	-	
Descrição		MET	TAC		ACOMPANHAMEN	TO DAS METAS ARREC		ARRECADAÇÃ	0	CALDO	SI COLLEGO	
	1° BIME	STRE		IMESTRE	1° BIM	ESTRE	ADADO ATÉ O BI		1° E	IMESTRE	BLOQUEIO ATÉ O BII	
								14 425 562 19	1	3 465 562 19	1	3 465 562 19
Receitas Primárias TOTAL GERAL	0	10.960.000,00		10.960.000,00		14.425.562,19		14.425.562,19		3,465,562,19		3,465,562,19
										3.465.562,19		

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

Atos Oficiais - Edição 2318

-13 de Junho de 2024



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 72/2023 para até 06/12/2024 a contar a partir de 07/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 34/2023 de 28/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 06/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do

Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 62/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: PATO COPOS COM. & PERSONALIZAÇÃO DE COPOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 62/2023 para até 28/05/2025 a contar a partir de 29/05/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 33/2023 de 20/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93 CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original Pinhal de São Bento - PR, em 28/05/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 11/2023 para até 05/12/2024 a contar a partir de 06/06/2024, conforme prazio de vigenda do contrato in 11/2023 para até 03/12/2024 a contar a partir de 03/02/2024, contribite permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 35/2023 de 08/05/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93, CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: TITA UNIFORMES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 63/2023 para até 28/05/2025 a contar a partir de 29/05/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 33/2023 de 20/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 28/05/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: TRANS MAESTRI LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 12/2023 para até 05/12/2024 a contar a partir de 06/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 35/2023 de 08/05/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME E EPP - MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2024 - PROCESSO DE COMPRA: 36/2024. O Municipio de Flor da Serrado Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará ás 09:00(nove horas), do dia 27 de Junho de 2024, no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Aquisição de eletrodomésticos que serão destinados para o Centro de Convivência dos Idosos da Linha Tatetos, Município de Flor da Serra do Sul-PR, através de emenda parlamentar. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 12 de Junho de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação - Portaria N°167/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2023 - PREGÃO Nº 030/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: MÚNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 10/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 71.849.25 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 45.708,00(Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oito Reais). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Rubens Kruger Kasczuk - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 - PREGÃO Nº 037/2023 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 19.355,00(Dezenove Mil, Trezentos e Cingüenta e Cinco Reais) DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024 PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO PAULO KAKTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020 - PREGÃO Nº 049/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME. VIGÊNCIA: 14/07/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00(Trezentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO № 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 233/2021 - PREGÃO № 051/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP. VIGÊNCIA: 25/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 301,277,00 (Trezentos e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais), DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024, PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024 - Processo inexigibilidade nº 030/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: 55.410.846 SABRINA

NUNES COLLA - MEI. CNPJ Nº 55.410.846/0001-91. Representante: SABRINA NUNES COLLA. CPF nº 082.496.769-04. OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais. VALOR TOTAL: R\$ 18.468,96 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 09/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024 - Processo inexigibilidade nº 031/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: SIMONE F KAKTIN LTDA CNPJ Nº 13.563.548/0001-91. Representante: SIMONE FATIMA KAKTIN. CPF nº 019.864.529-56. OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saude bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio. VALOR TOTAL: R\$ 59.304,00 (Cinqüenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 10/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 - Processo inexigibilidade nº 032/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA. CNPJ N° 81.124.190/0001-50. Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES. CPF n° 225.791.500-30. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos e hospitalares, lotada em território municipal, para atendimento dos pacientes na retaguarda da atenção primária a saúde quanto aos serviços de urgência/emergência (24 horas), afim de garantir a integralidade a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR. VALOR TOTAL: R\$ 2.388.372,00 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 11/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024. CONTRATANTE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 - PREGAD ELETRONICO Nº 334/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS - ME. CNPJ Nº 26.802.449/0001-67. Representante: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS. CPF nº 116.166.908-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para prestação de serviços de transporte em veículo tipo van. VALOR TOTAL: R\$ 234.800,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 10/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024. OBJETO: Chamada Pública para provimento de vaga de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

- 1	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	55.410.846 SABRINA NUNES COLLA – MEI	1	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS;		12,00	1.539,08
-	Homologo a presente licitação, Sar	to An	tonio	do Sudoeste, em 10/06/2024	. RIC	ARDO AN	TONIO



8A 13 de Junho de 2024₌

Atos Oficiais - Edição 2318



ESTADO DO PARAMA. PREFEITIEM MUNICIPAL DE FLOR DA SERBA DO SUL.

PROCESSO SELTITO O SIMPLIFICALON PERS Nº 202032 - EDITAL Nº 402042 - CONVOCAÇÃO

REPROCESSO SELTITO O SIMPLIFICACIÓN DE SULO SERBA DO SUL, ESTADO DO PARAMA

DE LISTA, O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARAMA

Lei Municipal nº 815/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE: TORNAR PUBLICO, At. 1

A convocação dos candidatos abaixo etacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

PA convocação dos candidatos abaixo etacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

Homolegação do Resultado Final nº 05/2023, que foram convocados através dos Editais Nº 09/2024, 17/2024,

19/2024 e 21/2024 e requereram final de lista conforme segue: Servente de Serviços Gerais:

Nome	Resultado
Angelita Siberino Duarte	final de lista
Micheli Sommer Bebre	final de Lista
Ivete da Silva Baroni	final de Lista
Zenilda de Lara	Final de Lista
Andreia de Bortoli	Final de Lista
Janete Dalla Rizzarda	Final de Lista
Alexandra Rache	Final de Lista

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente municios de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 de EDITAL aº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital, na seguinte data: 2924 (outune forma de la conforma de la



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 85.620-000 - Salgado 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos uso das atribuições que îne são conferidas peta legitação em vígor, especialmente sob Lei nº 1.4,133/21 literações posteriores, o vista do parecer conclusivo exarcado peta comissão de licitações e ou peta (a) goeiro (a) e sua equipo de apoio, resolve; 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitações nestes Licitações: Contratação de Empresa para Esceução de Pavimentação Asfaltica (CBUQ) na Rua Licitações: Contratação de Empresa para Esceução de Pavimentação Asfaltica (CBUQ) na Rua configerações: Contratação de Sempresa para Esceução de Pavimentação Asfaltica (CBUQ) na Rua (A) Rej Fornegacidares e intera declarados Vencedores (cfe. colação): 760 s 3EVFN INFRA ENGENIARIA

ltem	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3123º - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUG) na Rua Guilhermen Rua Execução DE EMPRESA PARE EXECUÇÃO DE SENDIA DE SOCIETA SINDIA DE SOCIETA	И		,	544.500,00	544.500,00
					Total (R\$):	544,500.00



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Data do Processo

TERMO DE HOMOLÓGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito. VOLMAR DUJARTE nos no uso das ciribuições que line são contendas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 pregoeiro (cl.e. sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº: 03/2024 b) Modalidade: Concorrência c) Data Homologação: 12/04/2024 d) Objet Rocco de Contro do municipio de Salgados filino/Re (p) Fornecedores e ilens declarados Vencedores (cl.e. de Conto do município de Salgado Filho/PR e) Fornecedores e il o): 7606 - SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA (05.881.094/0001-79)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
		medida			unitário	(R\$)
					(R\$)	
1	31240 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUO) NA RUA LINA ROCCO dE CONTRATAÇÃO ASFALTICA (CBUO) NA RUA LINA ROCCO dE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO ASFALTICA (CBUO) NA RUA LINA ROCCO dE CONTRATAÇÃO DE SAPUNDADO EN ENTRATA PARA EXECUÇÃO ASFALTICA (CBUO) NA RUA LINA ROCCO dE CONTRATA RUA LINA ROCCO DE CONTRATA PARA EXECUTA DE LA SINDIZAÇÃO DE TORRADA PARA EXPENSIBLA PARA EXPE	UN		1	584.596,98	584.596,98
	acordo com as normas técnicas aplicáveis e conforme projetos em anexo, para o município de					
	Salgado Filho/PR.					
					Total (RS):	584.596.98

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 44/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR. Contratada.: M S FERAZZO CONSTRUSILFER. Valor....: R\$ 109.500,00. Vigência...: Início: 19/06/2024 Término: 19/06/2025. Licitação..: Pregão Nº: 06/2024. Recursos...: Dotação: 361 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de prestação de serviços de horas máquina para o Município de Salgado Filho/PR. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 12/06/2024



Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br http://www.salgadofilho.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Credenciamento 08/2024, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Objeto da Reitação: O presente Terma forma da Lei 14.133, de 01 presente Terma confectos de prestar serviços de enfermagem para atuar junto a Secretaria Municipia de Sadot. Data de mondições de prestar serviços de enfermagem para atuar junto a Secretaria Municipia de Sadot. Data de Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadoliho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho. fone 4635641002 ou e-mail licitação. Sfacomail.com. Salgado Filho-PR, 12 de junho de 2024. VOLMAR DUARTE - Prefeito



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito. VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que ihe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei mº 14.13921 e atlerações posteriores, a vista do ou miver especialmente sob Lei mº 14.13921 e atlerações posteriores, a vista do ou miver especialmente sob Lei mº 14.13921 e atlerações posteriores, a vista do ou miver especialmente sob Lei moderna especialmente de la complexita de

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contrato №: 45/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR. Contratada.:

Contrato N°. 43/2024. Contratante: PREFEITORA MONICIPAL DE SALGADO PILHO – PR. Contratada:.

TRANS MAESTRI LTDA. Valor.....: R\$ 285.000,00. Vigência...: Inicio: 19/06/2024 Termino: 19/06/2025.

Licitação.: Pregão N°. 06/2024. Recursos...: Dotação: 361 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de mão de prestação de serviços de horas máquina para o Município de Salgado Filho/PR. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 12/06/2024



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 463564120 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

02/2024

Data do Process 16/04/2024 R DUARTE no

ELOMO COSAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO O Prefeito VOLANDO DUARTE EN CONTROLLA A QUE PLA SOCIENTA CONTROLLA DE PROCESSO DE PROPERTO DE SE dOS princípios ordenados através da Lei nº 8,646/73 e alterações posteriores, a vista do parece os exarado pela comissão de Biclitações e ou pela (a) preposito (a) esta de equipa de apopio, resolvo os exarados pela comissão de Biclitações e ou pela (a) preposito (a) esta de equipa de apopio, resolvo de Concorrência o (a) barto Harmélogações / 24/05/2024 (d) Objeto do Licitações Contratação de parac [Secução] de Peyvimentação Astillatica (CBU) e Secução de Passeis com Paver em diversas ruas do municipio de Salgado Filho/PR e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação): 7073 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (12.876.608/0001-63)

[Item | Material/Serviço | Unid. | Marca | Quantitade | Valor | Valor total |

		medida	 	unitário (R\$)	(R\$)
1	31235. CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASTALTICA (CBUG) E EXECUÇÃO DE PASSEIOS COM PAVER CONTRATAÇÃO ASTALTICA (CBUG) E EXECUÇÃO DE PASSEIOS COM PAVER CONTRATAÇÃO ASTALTICA (CBUG) E EXECUÇÃO DE PASSEIOS COM PAVER nas seguintes ruas: Avenida Heminito Felippi – Trecho Ol e Trecho Ol (Pavimentação em CBUG), Rua Augusto Cechiri (Pavimentação em CBUG), Rua Vificio Sociola (Pavimentação em CBUG), Rua Augusto Cechiri (Pavimentação em CBUG), Rua Augusto Cechiri (Pavimentação em CBUG), Rua Vificio Sociola (CECHIR) (Pavimentação em CBUG), Rua Vificio Sociola (Pavimenta), Rua Vificio Pavimenta Augusto Cechiria (Pavimenta), Rua Vificio Sepilação em passeios), Comtemplando execução de serviços preliminares, base/subbose, revesitimento, meio-fio e ensoios tecnológicos e placa de comunicação visual, em acordo com as normas técnicas oplicáveis e conforme projetos Salaquete (Fibi/PR	UN		906.358,33	904.358,33
				Total (R\$):	906.358,33



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

05/2024

Data do Process 17/04/2024

IFEMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribulções que lhe são a conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14,132/21 processor de la constancia da Liditoção: Contratoção de Empresa para Execução de Povimentação Asfallica (LIBUA) no xue Rua Carejeira e Rua (pê da nunicípio de Salgada Filinó/R e) Fornecedoras e ileas declarados lores (cfe, catação): **7073 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LIDA (12.876.408/0001**-

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	31242 - Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfaltica (CBUQ) na Rua Cedrio, Rua Cerejeira e Rua Ipê da município de Salgado Filho/PR Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfaltica (CBUQ) na Rua Cedro, Rua Cerejeira e Rua Ipê do município de Salgado Filho/PR	UN		1	520.000,00	520.000,00
					Total (R\$):	520.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431—centro—CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> — Telefone: (46) 3563-8000

CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº **202/2024**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado **SIMONE F KAKTIN LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SIMONE F KAKTIN LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.563.548/0001-91, sediado na cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3.1. O presente termo tem por objeto a contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio, de acordo com o descrito abaixo e no anexo I deste edital, sendo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	de	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	E: 1 24578 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), a carga horaria do		F	HORAS	2.400,00	24,71	59.304,00	
TOTAL	,		,		*	•	•	59.304,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 59.304,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio, após a homologação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 031/2024, pelas condições do Edital de Chamamento nº 001/2024 e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Os servicos deverão ser prestados conforme agenda estabelecida pela Secretaria solicitante.

CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:





ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431-centro-CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 3563-8000

Os profissionais devem ter responsabilidades éticas, legais e profissionais que variam de acordo com sua área de atuação. Abaixo, estão algumas das obrigações típicas para diversos profissionais de saúde:

Médico:

- a) Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo se a qualidade na prestação de serviços.
- b) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
- c) Se pessoa jurídica, responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.
- d) Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes.
- e) Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
- f) Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- g) Não ceder ou transferir para terceiros a execução.
- h) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.
- I) Registrar os atendimentos dos pacientes em prontuário eletrônico de sistema disponibilizado pelo Município.
- J) Obrigatoriamente participar em treinamentos e palestras quando solicitado e disponibilizados pelo Município.
- k)Cumprir carga horária de trabalho conforme escala entregue pela Secretaria solicitante do serviço; l)Utilizar o Ponto Biométrico para registro de horário de trabalho;
- m)Fazer uso do sistema informatizado do Município (winsaúde), para registro de atendimentos realizados, prescrições, prontuários etc, inclusive prescrevendo medicamentos e procedimentos de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS (remune, rename, sigtap);
- n)Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas;.

Enfermeiro:

Prestar cuidados de enfermagem ao paciente.

Colaborar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

Zelar pelo bem-estar do paciente.

Registrar e comunicar informações relevantes.

Técnico de Enfermagem:

Atuar sob supervisão do enfermeiro.

Prestar cuidados diretos ao paciente.

Realizar procedimentos de enfermagem.

Colaborar na promoção da saúde.

Odontólogo:

Diagnosticar e tratar doenças bucais.

Promover a prevenção de problemas odontológicos.

Respeitar as normas éticas e legais da profissão.

Fisioterapeuta:

Realizar avaliação física e funcional.

Desenvolver e implementar planos de tratamento.

Promover a reabilitação e prevenção de lesões.

Nutricionista:

Elaborar planos alimentares.

Orientar sobre hábitos alimentares saudáveis.

Colaborar na prevenção e tratamento de doenças relacionadas à nutrição.

Terapeuta Ocupacional:





ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431-centro-CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 3563-8000

Avaliar as capacidades e limitações dos pacientes. Desenvolver e implementar atividades terapêuticas. Contribuir para a autonomia e independência do paciente.

Auxiliar de Saúde Bucal:

Auxiliar o cirurgião-dentista em procedimentos odontológicos. Realizar procedimentos de higiene bucal.

Assistente Social:

Atuar na promoção do bem-estar social dos pacientes. Orientar sobre direitos sociais e recursos disponíveis. Colaborar na resolução de problemas sociais.

Psicólogo:

Realizar avaliações psicológicas. Oferecer suporte emocional e psicoterapia.

Respeitar a confidencialidade das informações.

É fundamental que os profissionais de saúde estejam sempre atualizados, sigam as normas éticas de suas respectivas profissões e trabalhem em conformidade com as leis e regulamentos locais. Além disso, a comunicação eficaz, o respeito pelos direitos dos pacientes e a busca contínua por aprimoramento profissional são aspectos essenciais em suas práticas.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Fiscalizar de forma permanente a prestação de serviços pela CONTRATADA, podendo proceder o descredenciamento, em casos de má prestação dos serviços contratados, com garantia de ampla defesa da CONTRATADA.
- b) Efetuar o pagamento dos serviços após a apresentação na Nota Fiscal devidamente autorizada após auditamento da documentação apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste termo será de 12(doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 113, da Lei n.º 14.133/21, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município através da Secretaria Municipal de Administração, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seu servico dentro das normas deste termo contratual: comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidade observada na execução dos serviços e aplicar os sansões administrativas quando se fizerem necessárias.

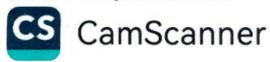
CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta de Recursos Vinculados Secretaria de Administração e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES								
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte				
2970	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício				

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução dos serviços será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, por meio de nota fiscal acompanhada da folha





ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 3563-8000

ponto do(a) CONTRATADO(A), através de transferência eletrônica para a conta bancária do(a) CONTRATADO(A) indicada pelo(a) mesmo(a).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O valor dos serviços poderá ser atualizado de acordo com o INPC (Índice nacional de Preços ao Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMO SEGUNDA - DA RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 14.133/21, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (A) CONTRATADO(A) poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (Trinta) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Santo Antonio do Sudoeste, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao(a) CONTRATADO(A) as penalidades previstas no art. 155 da lei 14.133/21 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA MULTA

O(A) CONTRATADO(A), no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 156, inciso II, da Lei 14.133/21, aplicará multa:

a) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pelo descumprimento da comunicação prévia do seu desligamento à Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 14.133/21 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.463.879-60 portador do RG nº 9.646.856-3.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ileada su de corrupção, bem como



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 3563-8000

de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÈSIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puder ser resolvida pelas partes interessadas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11 de junho de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

SIMONE FATIMA KAKTIN

Data: 11/06/2024 16:12:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

SIMONE F KAKTIN LTDA

CNPJ N°: 13.563.548/0001-91

SIMONE FATIMA KAKTIN

CPF N°: 019.864.529-56

Testemunhas:

FLAVIA REGINA MAI

CPF N°: 078,964,499-19

CESAR AUGUSTO ORTEGA

CPF Nº 661.608.719-00





ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 3563-8000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024 Processo inexigibilidade nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SIMONE F KAKTIN LTDA

CNPJ N° 13.563.548/0001-91

Representante: SIMONE FATIMA KAKTIN

CPF n° 019.864.529-56

OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta,

para suprir as necessidades das Secretarias do municipio.

VALOR TOTAL: R\$ 59.304,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00(Trezentos e Noventa e Oito

Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi **Código Identificador:**DBEC8E18

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021 PREGÃO Nº 051/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 233/2021 PREGÃO Nº 051/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR:

CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP.

VIGÊNCIA: 25/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 301.277,00 (Trezentos e Um Mil,

Duzentos e Setenta e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ADILSON LUIZ FAVERO -

Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador: AF9B55BC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024

Processo inexigibilidade nº 030/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR

CONTRATADA: 55.410.846 SABRINA NUNES COLLA - MEI

CNPJ N° 55.410.846/0001-91

Representante: SABRINA NUNES COLLA

CPF nº 082.496.769-04

OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais.

VALOR TOTAL: R\$ 18.468,96 (Dezoito Mil, Quatrocentos e

Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 09/06/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:93135A63

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024

Processo inexigibilidade nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SIMONE F KAKTIN LTDA

CNPJ Nº 13.563.548/0001-91

Representante: SIMONE FATIMA KAKTIN

CPF nº 019.864.529-56

OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio.

VALOR TOTAL: R\$ 59.304,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e

Quatro Reais) VIGÊNCIA: 10/06/2025

VIGENCIA. 10/00/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:40946A3A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024

Processo inexigibilidade nº 032/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA

CNPJ Nº 81.124.190/0001-50

Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES

CPF nº 225.791.500-30

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos e hospitalares, lotada em território municipal, para atendimento dos pacientes na retaguarda da atenção primária a saúde quanto aos serviços de urgência/emergência (24 horas), afim de garantir a integralidade a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.388.372,00 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 11/06/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:7AB345DA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS - ME CNPJ Nº 26.802.449/0001-67

Representante: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS

CPF nº 116.166.908-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para prestação de serviços de transporte em veículo tipo van.

VALOR TOTAL: R\$ 234.800,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2025

Atos Oficiais - Edição 2318

-13 de Junho de 2024



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 72/2023 para até 06/12/2024 a contar a partir de 07/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 34/2023 de 28/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 06/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do

Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementa; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: PATO COPOS COM. & PERSONALIZAÇÃO DE COPOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 62/2023 para até 28/05/2025 a contar a partir de 29/05/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 33/2023 de 20/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93 CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original Pinhal de São Bento - PR, em 28/05/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 11/2023 para até 05/12/2024 a contar a partir de 06/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão № 35/2023 de 08/05/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: TITA UNIFORMES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 63/2023 para até 28/05/2025 a contar a partir de 29/05/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 33/2023 de 20/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 28/05/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: TRANS MAESTRI LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 12/2023 para até 05/12/2024 a contar a partir de 06/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão N° 35/2023 de 08/05/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME E EPP - MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - PROCESSO DE COMPRA: 36/2024. O Município de Flor da Serrado Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará ás 09:00(nove horas), do dia 27 de Junho de 2024, no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Aquisição de eletrodomésticos que serão destinados para o Centro de Convivência dos Idosos da Linha Tatetos, Município de Flor da Serra do Sul-PR, através de emenda parlamentar. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 12 de Junho de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação - Portaria N°167/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2023 - PREGÃO Nº 030/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: MÚNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 10/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 71.849.25 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 45.708,00(Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oito Reais). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Rubens Kruger Kasczuk - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 19.355,00(Dezenove Mil, Trezentos e Cingüenta e Cinco Reais) DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024 PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO PAULO KAKTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020 - PREGÃO Nº 049/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME. VIGÊNCIA: 14/07/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00(Trezentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO № 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 233/2021 - PREGÃO № 051/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP. VIGÊNCIA: 25/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 301,277,00 (Trezentos e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais), DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024, PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e ela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024 - Processo inexigibilidade nº 030/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: 55.410.846 SABRINA

NUNES COLLA - MEI. CNPJ Nº 55.410.846/0001-91. Representante: SABRINA NUNES COLLA. CPF nº 082.496.769-04. OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais. VALOR TOTAL: R\$ 18.468,96 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 09/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024 - Processo inexigibilidade nº 031/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: SIMONE F KAKTIN LTDA CNPJ Nº 13.563.548/0001-91. Representante: SIMONE FATIMA KAKTIN. CPF nº 019.864.529-56. OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saude bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio. VALOR TOTAL: R\$ 59.304,00 (Cinqüenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 10/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 - Processo inexigibilidade nº 032/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA. CNPJ N° 81.124.190/0001-50. Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES. CPF n° 225.791.500-30. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos e hospitalares, lotada em território municipal, para atendimento dos pacientes na retaguarda da atenção primária a saúde quanto aos serviços de urgência/emergência (24 horas), afim de garantir a integralidade a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR. VALOR TOTAL: R\$ 2.388.372,00 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 11/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024. CONTRATANTE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 - PREGAD ELETRONICO Nº 334/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS - ME. CNPJ Nº 26.802.449/0001-67. Representante: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS. CPF nº 116.166.908-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para prestação de serviços de transporte em veículo tipo van. VALOR TOTAL: R\$ 234.800,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 10/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 030/2024. OBJETO: Chamada Pública para provimento de vaga de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

- 1	Vencedores									
- 1	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço			
1	55.410.846 SABRINA NUNES COLLA – MEI	1	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS;		12,00	1.539,08			
	Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal									



Voltar

Detalhes processo licitatório								
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE							
Ano*	2024					,		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31							
Modalidade*	Processo Ine	exigibilidade						
Número edital/processo*	547							
Recursos provenientes de organismos	internacion	aic/multilators	ais de crédito					
Instituição Financeira	miternacion	ais/illuitilateia	ais de credito					
Contrato de Empréstimo								
Descrição Resumida do Objeto*	enfermeiros, auxiliar de sa	contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do municipio.						
Dotação Orçamentária*	0800110301	080011030110012040000000000						
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	59.304,00							
Data Publicação Termo ratificação	11/06/2024							
Data de Lançamento do Edital								
Data da Abertura das Propostas								
	Há iten	s exclusivos pa	ra EPP/ME?	v				
	Há cota de p	participação pa	ra EPP/ME?	~	Percentual de participa	ção: 0,00		
Trata-se de obra com ex	xigência de su	ıbcontratação c	de EPP/ME?	~				
Há prioridade para aquisições	de microemp	oresas regionais	s ou locais?	~				
Data Cancelamento								
							Editar	Excluir

CPF: 3860798979 (<u>Logout</u>)